

1
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE



31ª CT de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos

20 de abril de 2010.
(Transcrição ipso verbo)
Empresa ProixL Estenotipia

2
3

30O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Bom dia a todos e a todas. Tiago
31Camargo, representando a ANAMMA – Centro Oeste e aqui na presidência da 31ª Câmara Técnica
32de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos. Antes eu só quero perguntar aos
33Conselheiros, uma vez que o Ministério está com uma dificuldade para trazer a lista atualizada dos
34Conselheiros desta Câmara, dos membros desta Câmara, eu só quero fazer a pergunta e quero que
35conste na ata se todos que estão aqui são legítimos representantes dos seus setores. Temos aqui a
36representante da CNT, a Jussara já está aqui na lista como representante da ABES, Soraia,
37representante da ANAMMA Nacional, eu como ANAMMA – Centro Oeste, Ricardo CNI, Janaína do
38Ministério da Saúde, Ministério das Cidades. É só para ter noção, é porque tem quorum, só para que
39não haja depois a invalidação das decisões tomadas nessa Câmara Técnica, sob o pretexto de que a
40lista dos Conselheiros não tinha sido... Então é só para que conste em ata, quem esteve em outras
41reuniões da Câmara Técnica sabe porque eu estou tomando esse cuidado, então que conste em ata
42que todos aqui se declararam como legítimos representantes dos seus segmentos, ainda que o
43Ministério do Meio Ambiente não tenha trago a lista de presença que pode ser considerada depois
44como documento formal. Então abrindo a reunião eu quero só pedir a leitura e aprovação dos
45resultados da 30ª Câmara Técnica, antes que nós possamos passar à Ordem do Dia. Adriano, é você
46que vai fazer a leitura dos resultados da 30ª Câmara Técnica? Nós todos assim desejamos. Como a
47Assessoria Técnica está sem os documentos da 30ª Câmara Técnica... Alguém tem proposta?
48Porque nós vamos passar diretamente para a Ordem do Dia. Alguém tem proposta de inserção ou de
49inversão de pauta na Ordem do Dia?

50

51

52O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – A proposta é discutir primeiro, inicialmente o item 2.4,
53posteriormente o item 2.3 e aí em seguir o 2.1 e o 2.2.

54

55

56O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – O 2.4 é para mudar o escopo da
57307, da revisão da 317, do Grupo de Trabalho da 307, que na última reunião da Câmara Técnica foi
58solicitado durante a nossa ausência aqui, foi solicitada uma espécie de suspensão do Grupo de
59Trabalho, uma figura nova, eu não conhecia, mas foi solicitado e foi votado para que fosse discutido
60aqui a extensão do escopo. E o 2.3 é a mesma coisa, extensão do escopo, mas para o Grupo de
61Trabalho de Embalagens Usadas de Óleos Lubrificantes. Eu coloco em votação então, alguém se
62opõe à inversão de pauta? Ninguém se opõe à inversão de pauta, nós passamos agora à discussão
63do item 2.3.

64

65

66O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Pode ser o 2.3 mesmo, assim eu já passo e dou o relato
67do GT.

68

69

70O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Ok. Ricardo, eu vou pedir para
71deixar o relato do Grupo de Trabalho para depois, quando nós formos fazer todos. Você vai ficar até o
72fim do dia na reunião? Então o 2.3 solicita, o coordenador do Grupo de Trabalho, que é o Ricardo,
73solicita a alteração do escopo remetendo a discussão da minuta para o âmbito do gerenciamento da
74destinação final das embalagens plásticas usadas de óleo lubrificante e não como resolução de
75licenciamento da atividade. O documento está aberto aí? Você poderia abrir o documento na tela, o
76documento que o Ricardo mandou. Você está sem internet, não é? Todos tiveram acesso ao
77documento no site. Eu espero que todos tenham lido os documentos que já tinham sido feito o *upload*
78no site, inclusive o requerimento do Ricardo, mas eu vou passar a palavra para o Ricardo para você
79justificar a solicitação de aumento do escopo do Grupo de Trabalho.

80

81

82O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – São duas solicitações em relação a esse Grupo de
83Trabalho. O primeiro é exatamente a mudança do assunto, o escopo. O documento que originou esse
84Grupo de Trabalho trazia, na realidade, como objetivo elaborar uma resolução que tratasse do
85licenciamento das atividades de recebimento, armazenamento e destinação final das embalagens de
86óleo lubrificante. Nas discussões que nós tivemos dentro do GT, nós verificamos que não seria o
87escopo o licenciamento e sim tratar do gerenciamento das embalagens usadas de óleo lubrificante.
88Então tendo em vista a solicitação do Grupo de Trabalho e também a discussão que se chegou a um
89consenso, emitiu-se um documento, uma proposta de alteração desse escopo para exatamente o
90gerenciamento das embalagens usadas de óleo lubrificante.

91

92

93 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Só para que não se discuta aqui a
94 competência do CONAMA para isso, isso aqui muitas vezes acontece, então ultimamente nós
95 andamos cobrindo todos os furos. Então para que não haja discussão depois. Isso se trata de definir
96 padrão para gerenciamento de embalagens de óleos lubrificantes usados e contaminados, usados no
97 caso, que é algo dentro da competência do CONAMA, mais precisamente no âmbito técnico
98 competência dessa Câmara Técnica. Conseguiu achar aí? A solicitação do Ricardo, mas o Ricardo já
99 explicou, já explicou verbalmente. Alguém tem necessidade de maiores explicações? Eu acho que
100 todo mundo teve acesso ao documento no site. Então eu já vou proceder à votação para mudança do
101 escopo do Grupo de Trabalho que ao invés de tratar do licenciamento da atividade, vai tratar de
102 padrões de gerenciamento da destinação final de embalagens plásticas usadas de óleo lubrificante.
103 Começando a votação, CNT...

104

105

106 **O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Eu estava lendo a minuta e dei uma olhada ali que
107 aparecem ali nos considerandos que 20% das embalagens são metálicas e aqui pelo escopo aqui
108 está sendo falado só de embalagens usadas. A Lei de resíduos... Embalagens plásticas usadas. A
109 Lei de resíduos fala também em se evitar a geração de embalagens, não se fala nada sobre
110 embalagens retornáveis. Tem embalagens grandes, que podem ser retornáveis, não aquelas do
111 consumidor final, que são todas descartáveis. Então se for alterar e ampliar o escopo, a gente teria
112 que incluir o escopo para gerenciamento de embalagens, incluindo retornáveis, que é uma política
113 que deve vir, que em outros países é focado em cima de uma parte das retornáveis e só das
114 embalagens descartáveis que ambientalmente são piores que as retornáveis e as embalagens
115 retornáveis, tanto a logística reversa das retornáveis quanto das retornáveis inservíveis e das
116 descartáveis usadas. Então seria a ampliação do escopo para essa grande quantidade de
117 embalagens que aqui na minuta não foi abordado. Entendo a questão que eles colocam que já existe
118 logística reversa para as embalagens metálicas e não existe para as plásticas, mesmo assim o
119 CONAMA, quando realizar uma resolução desse tamanho, deve abordar a questão das embalagens
120 como um todo, inclusive verificar as questões de saúde.

121

122

123 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Temos uma nova proposta do
124 Ministério da Saúde de que o escopo seja: gerenciamento e destinação final de embalagens usadas
125 de óleo lubrificante, sem definir se é plástico ou não.

126

127

128 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Mas esse é exatamente o objetivo. Se descer um
129 pouquinho mais nessa solicitação, a proposta do Grupo de Trabalho, o objetivo é elaborar a
130 Resolução que exponha sobre o gerenciamento de embalagens usadas de óleo lubrificante.

131

132

133 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então a proposta é a mesma.

134

135

136 **O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Mas eu acho importante incluir também as
137 embalagens retornáveis.

138

139

140 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – As discussões dentro do Grupo de Trabalho estão na fase
141 inicial, nós definimos no GT que esses outros tipos de embalagens vão ser discutidas, isso está na
142 última ata, inclusive não sei se vocês já disponibilizaram aí. Então não está abordando só
143 embalagens plásticas, não dá para tirar conclusão num documento que é uma minuta ainda
144 preliminar.

145

146

147 **O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Eu não avaliei essa ata, eu só avaliei o documento.

148

149

150 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Erick, está de acordo então, pode
151 ser essa proposta? Só um esclarecimento.

152

153

154**O SR. EDUARDO FREITAS DA SILVA (SINDICOM)** – Eu não sei se o âmbito da discussão foi a
155última reunião ou não, quer dizer, embalagens retornáveis, quer dizer, praticamente não existem
156nesse mercado. Quer dizer, você tem embalagens que são recondicionadas e aí é o caso das
157embalagens de maior volume que existe um mercado de recondicionamento dessas embalagens.
158Então, quer dizer, ela não retorna aos fabricantes nesse conceito comumente entendido como de
159embalagem retornável. Então são tambores de 200 litros ou containeres de mil litros que acabam, não
160é a prática retornarem ao fabricante, quer dizer, existe uma indústria já estruturada há bastante tempo
161que recolhe essas embalagens, as recondiciona, ou seja, elas são remanufaturadas e voltam como
162embalagens recondicionadas, praticamente novas para o mercado. Então esse é o escopo, quer
163dizer, no sentido de como o mercado atua nesse sentido e esse é um mercado estabelecido aí, no
164caso dessas embalagens.

165

166**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então só passar à votação então.
167CNT. Desculpem, mas o Ricardo acaba de me falar como coordenador do Grupo de Trabalho que
168também será necessária uma prorrogação desse Grupo de Trabalho. O Grupo de Trabalho expira
169quando? 18 de maio? Então é responsável... Mas o prazo passa a contar a partir da instalação. Então
170alguns que foram instalados este ano ainda têm prazo. Então já entra na votação também, são duas
171votações, a primeira é a mudança do escopo para que passe a ser: sobre padrões de gerenciamento
172de embalagens usadas de óleo lubrificante; e a segunda é sobre a prorrogação do mandato por mais
1736 meses. Ok? CNT.

174

175

176**O SR. VINÍCIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT)** – De acordo com as duas.

177

178

179**A SR^a. JUSSARA KALIL PIRES (ABES)** – De acordo com as duas também.

180

181

182**O SR. LUÍS EDUARDO SORAGGI (ANAMMA Nacional)** – De acordo com as duas propostas.

183

184

185**A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – De acordo com
186as duas propostas.

187

188

189**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Aprovada as duas moções.

190

191

192**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – ANAMMA Centro Oeste de acordo,
193fica aprovada então a mudança do escopo da proposta de resolução que passa a ser: gerenciamento
194da destinação final de embalagens usadas de óleo lubrificante. Todas as embalagens, não se faz
195exceção aqui aos tipos de embalagens e fica também aprovada a ampliação do prazo do Grupo de
196Trabalho por mais 6 meses.

197

198

199**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Gerenciamento das embalagens usadas de óleo
200lubrificante.

201

202

203**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Gerenciamento das embalagens
204usadas de óleos lubrificantes. Vamos passar agora ao ponto 2.4, a técnica pode disponibilizar aí o
205requerimento. O requerimento é da procedência da CNI, representando aqui a Crisotila Brasil, pede
206que na revisão, no Grupo de Trabalho de revisão da 307 seja também discutido o art. 3º, inciso IV da
207mesma, que inclui materiais com amianto como resíduo perigoso, conforme a Resolução 348. Eu vou
208pedir para disponibilizar o requerimento aí na tela e pedir ao representante da CNI que faça a
209apresentação, ou Ricardo ou Vanderley.

210

211

212**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Como representante do CNI eu vou passar para o
213representante do sistema, Rui, por gentileza.

214

215

216 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Rui, todo mundo já leu o
217 requerimento que estava no site, então eu vou pedir para que seja uma apresentação bem breve para
218 que nós possamos dar continuação à pauta.

219

220

221 **O SR. RUI INOCÊNCIO (IBC)** – Rui Inocêncio, representando o Instituto Brasileiro do Crisotila, que
222 por sua vez representa toda a cadeia produtiva da mineração de amianto e do fibrocimento no Brasil.
223 Eu gostaria de esclarecer que os motivos que nos levam a essa solicitação se devem a alguns
224 aspectos. O primeiro delas é buscar colocar em discussão no âmbito dessa Câmara Técnica o fato de
225 que existem resíduos contendo amianto com diferentes graus de periculosidade, embora todos eles
226 contenham amianto e não seja o nosso propósito discutir periculosidade do amianto, existem resíduos
227 que são friáveis e resíduos que não são friáveis, ou seja, resíduos que podem ser pulverizados com a
228 simples ação, força das mãos e que têm um potencial de liberação de fibras no meio ambiente muito
229 maior do que aqueles resíduos que não são friáveis, que não são destruídos ou pulverizados pela
230 ação da força das mãos, que requeiram uma força mecânica, ou um impacto ou uma explosão para
231 que houvesse um potencial de liberação de fibras em seu manuseio. Então nós gostaríamos que
232 houvesse uma reflexão em torno disso e buscamos para que seja considerado o fato de que os
233 resíduos não friáveis têm um potencial de liberação de fibras no meio ambiente muito menor.

234

235

236 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Só para discussão então?

237

238

239 **O SR. RUI INOCÊNCIO (IBC)** – É justificando o nosso pleito. Isso se torna importante no momento
240 em que nós consideramos que no Brasil o volume de resíduos gerados que contém amianto, 99,9%
241 dos resíduos gerados em volume são provenientes do fibrocimento, que é um resíduo não friável, ou
242 seja, é um resíduo onde as fibras não são se liberam facilmente no meio ambiente a não ser quando
243 submetidas a esforços mecânicos muito fortes. Então é o proposto da nossa solicitação, para que
244 haja uma discussão, porque a Resolução CONAMA 307, que foi modificada em 2004 pela Resolução
245 CONAMA 348, ela faz uma classificação única e estabelece um procedimento único, a princípio, para
246 qualquer tipo de resíduo, seja ele um resíduo friável ou não. Além disso, no art. 10 da Resolução 307,
247 onde é estabelecido o procedimento com esse resíduo, é citado que esse resíduo deve ser disposto
248 de acordo com as normas técnicas em vigor. Não há um esclarecimento, não existe, na verdade, nós
249 não conseguimos identificar e muito dos interlocutores nos órgãos estaduais e municipais do meio
250 ambiente não conseguem identificar quais são essas normas técnicas específicas. Então o que nós
251 buscamos é a oportunidade para dentro de uma discussão técnica em cima não somente do resíduo
252 em si, mas também em cima dos procedimentos que sejam mais adequados e realistas, se
253 estabelecer uma reclassificação que priorize um procedimento adequado para cada tipo diferente de
254 resíduo. Lembrando a todos que não estamos aqui discutindo proibição ou não de amianto, mas
255 discutindo o que fazer com os milhões de toneladas de resíduos contendo amianto, provenientes do
256 fibrocimento que são gerados ano a ano. Essa basicamente é a fundamentação do nosso pleito.

257

258

259 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Antes de passar à votação, o
260 Mourão não estava na primeira votação. Não é Mourão? Só para que conste porque como você está
261 aqui na lista, aqui assinado, consta como abstenção. Era só para contar porque como está assinado
262 aqui, só para que depois não conste nenhuma dúvida em relação à votação, à transparência da
263 votação. Então a proposta... Tinha também uma proposta do gesso, Adriano, do pessoal do *drywall*
264 para discutir. Não chegou no prazo? Não foi formalizada. Então é a solicitação de que o Grupo de
265 Trabalho que atualmente discute a 307, ou discutia até que o Grupo de Trabalho foi suspenso, possa
266 se debruçar sobre outros pontos que não só os que originaram, os que foram levantados no ofício
267 que originou a Câmara Técnica, mas também em relação ao art. 3º, inciso IV, que fala sobre
268 classificação de amianto como resíduo perigoso. É só para que o Grupo de Trabalho possa discutir.
269 Depois o Grupo de Trabalho vai discutir e passar de volta ainda para a Câmara Técnica,
270 posteriormente. Eu vou começar a votação então pela...

271

272

273 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Até porque Thiago, foi inclusive solicitado na última
274 reunião que o Ministério do Meio Ambiente desse parecer sobre esse assunto. Esse parecer foi
275 disponibilizado e o Ministério do Meio Ambiente se pronunciou contrário à revisão e eu queria fazer
276 uma defesa desse ponto de vista agora rapidamente, se o senhor me permite.

277

278

279 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Pois não, Zilda, só que eu vou pedir
280 a mesma coisa que eu pedi ao Rui, que seja realmente rapidamente, porque aqui não se trata de
281 defender ponto de vista, a discussão técnica vai ser tida no Grupo de Trabalho e posteriormente na
282 Câmara se for aprovada.

283

284

285 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Esse é o ponto de vista que o Ministério expressou
286 naquele parecer que está disponibilizado no sítio da internet. Não é a primeira vez que o setor vem
287 pedir a mudança da Resolução. A Resolução 307 foi aprovada em 2002, ela sofreu uma modificação
288 em 2004 pela 348, que inclui o amianto como resíduo perigoso e já houve... Em 21 de fevereiro de
289 2005 o Instituto Brasileiro do Crisotila entrou com um pedido de revogação da Resolução 348, aquela
290 que enquadra o amianto como resíduo perigoso. Esse assunto foi discutido até 2007, ocasião em que
291 o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA elaboraram uma informação, eu não vou ler essa
292 informação, eu não sei, Adriano, se ela consta ainda na disponibilidade, mas ela ficou muito tempo no
293 site do CONAMA, é uma informação que faz parte da solicitação anterior. Talvez ela não esteja mais
294 presente, mas por meio digital nós podemos disponibilizá-la se for necessário. Eu fui resgatar porque
295 ela leva um histórico. O resíduo de amianto é um resíduo perigoso. A Resolução fala em resíduos
296 contendo amianto. O que se tenta aqui separar é se o resíduo de amianto é a mesma coisa que um
297 resíduo de fibrocimento. É nosso entendimento que as duas coisas são a mesma coisa porque
298 contêm o mesmo material.

299

300 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Zilda, eu vou pedir a mesma coisa
301 que eu pedi ao Rui, para nós não entrarmos num debate técnico, é só porque não deve ser revisto.

302

303

304 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não há nada de novo que nos mostre que o resíduo
305 de fibrocimento ou de amianto mudou de classificação, ou em algum estudo, ou em alguma
306 pesquisa, ou em algum lugar. Então assim, volta-se a discutir o assunto novamente, como foi em
307 2007, sendo que o assunto... Ninguém aqui está falando de proibição do amianto crisotila, isso é um
308 outro ponto discutido em outras instâncias, mas o nosso parecer foi contrário foi que não há nenhum
309 argumento novo para a mudança da classificação, ou seja, não há nenhum estudo que comprove que
310 amianto deixou de ser perigoso ou que o resíduo de fibrocimento deixou de ser perigoso para nós
311 podermos mudar. Então eu acho que seria de novo um debate desgastante, de novo nos
312 defrontarmos sem necessidade sendo que no pleito da CNI, no pleito do Instituto Brasileiro do
313 Crisotila, não foi apresentado nenhum estudo novo, nada que mude essa situação. Então o parecer
314 do Ministério do Meio Ambiente é contrário à inclusão da revisão por esses motivos, além de ter
315 outros motivos técnicos, mas eu vou me abster de tratar somente disso.

316

317

318 **A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Nós vamos
319 pedir vista ao processo, para nós podermos fazer o parecer também.

320

321

322 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Não se trata de um processo
323 exatamente para pedir vista, é uma Resolução, é um Grupo de Trabalho que já está em andamento.
324 Um processo só para solicitação. Tudo bem então. Então fica concedida a vista então para o
325 Ministério da Saúde, uma vez que não se trata de nenhuma urgência. Alguma outra quer compartilhar
326 a vista? Então o MOVER e o Ministério da Saúde compartilham vista. Alguém mais? Então o
327 processo fica temporariamente retirado de pauta, fica com pedido de vista devendo os representantes
328 setoriais apresentar o relatório, o parecer sobre o seu pedido de vista na próxima reunião da Câmara
329 Técnica, a ser marcada.

330

331

332 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Zilda, só me esclarece um ponto, dentro dos relatórios,
333 aqui está o técnico Mário César B. de Oliveira, ele entre aqui entre um dos itens, o item 11.

334

335

336 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Ricardo, foi dado vista e nós não
337 vamos discutir mais.

338

339

340 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Eu queria só uma observação porque aqui está: quanto à
341 concessão de espaço para a realização de apresentações relacionadas ao amianto, que seja definido
342 pelo CONAMA no Grupo de Trabalho.

343

344

345 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Eu vou fazer um histórico. Eu tinha
346 me abstido de fazer um histórico, mas agora eu vou fazer e vou até solicitar que a técnica
347 disponibilize. Quando o Grupo de Trabalho foi aprovado em agosto de 2008, e agosto de 2008 o
348 Grupo de Trabalho foi aprovado, foi uma reunião da Câmara Técnica realizada em Goiânia, durante o
349 Congresso da ANAMMA, a Câmara Técnica foi realizada paralelamente ao encontro nacional da
350 ANAMMA em Goiânia e lá foi aprovada a revisão da 307. Quando foi aprovada, ainda houve o
351 questionamento do Conselheiro Cláudio Alonso que está aqui do lado, na época o Conselheiro Chico
352 fazia parte também da Câmara, se seria tudo ou se seria só os pontos. Consta da transcrição, que eu
353 já pedi que fosse disponibilizada e não foi disponibilizado esse pedido e assim foi aprovado. Assim foi
354 aprovado e por uma série de dificuldades não houve a possibilidade de instalação do Grupo de
355 Trabalho, porque eu fui aprovado como coordenador e o representante do Governo de Alagoas
356 aprovado como relator. Não foi instalado. Houve uma nova eleição para a Câmara Técnica, eu fui
357 reconduzido à presidência e nessa reunião quando eu fui reconduzido à presidência, discutiu-se
358 novamente a instalação do Grupo de Trabalho, deliberou-se sobre a manutenção do Grupo de
359 Trabalho nos termos em que ele tinha sido aprovado. Ou seja, foi feita uma prorrogação, e não foi só
360 para esse Grupo de Trabalho, foi para todos os Grupos de Trabalho que estavam em abertos, foi
361 aprovada uma prorrogação para a abertura do Grupo de Trabalho. Muitos Grupos de Trabalho foram
362 abertos desde então, como o da embalagem, o próprio da 307. O único que teve um questionamento,
363 mesmo tendo sido aprovado anteriormente, foi o da 307. É necessário deixar claro também que
364 durante um bom tempo o processo que foi originado pela aprovação da criação desse GT sumiu do
365 site do CONAMA, que conste em ata e que eu possa ser questionado se necessário. Sumiu e isso foi
366 objeto de conversas com todos os representantes do Ministério do Meio Ambiente, todos os
367 representantes no caso que cuidavam do CONAMA. Eu conversei com a Regina, conversei com a
368 Marília Marreco, conversei com o Nilo, a Rute, que era quem cuidava saiu, entrou o Eli, conversei
369 com o Eli e aí entrou o Adriano. Então o processo e essa solicitação, essa transmissão simplesmente
370 sumiram. Infelizmente o depoimento de Conselheiros como eu, que fazia parte da Câmara Técnica
371 que aprovou o GT, do Gustavo que fazia parte da Câmara Técnica que aprovou o Grupo de Trabalho,
372 do Cláudio Alonso e do senhor Chico não valeram e eu não sei porque. Isso não é regimental. Na
373 última reunião, se aproveitando de uma falha documental, está aqui o Luiz, Secretário-Executivo da
374 ANAMMA, que sabe que foi uma falha documental, aproveitaram que como o meu nome não estava
375 na suplência do plenário do CONAMA, então eu não poderia presidir a Câmara Técnica a qual eu fui
376 legitimamente eleito para presidir. E com todo o respeito, eu não me orgulho mais ou menos, até
377 porque a reunião foi até melhor conduzida pelo Ministério da Saúde na reunião passada, houve uma
378 ótima condução do Ministério da Saúde. Agora, foi utilizado isso como pretexto de que eu não poderia
379 estar nem na Câmara Técnica, nem como Conselheiro eu não poderia votar O termo técnico para o
380 que aconteceu: eu fui enxotado, foi isso que aconteceu. Então a continuar esse tipo de discussão o
381 que vai acontecer é que uma Câmara que era técnica vai se tornar uma Câmara política, vai se tornar
382 uma Câmara do faturamento, vai se tornar uma Câmara do debate vazio, vai se tornar uma Câmara
383 da discussãozinha do poderio econômico, de um grupo ou de outro quando nós poderíamos fazer o
384 papel que essa Câmara deveria fazer que é o papel de uma Câmara Técnica. Estão aqui técnicos,
385 pessoas que vêm do Brasil inteiro para discutir e fica se utilizando de subterfúgios da mesma maneira
386 que se reclama que se faz no plenário, se faz na Câmara Técnica, utilizando de subterfúgios para se
387 evitar a discussão. Os documentos estão no site há 15 dias pelo menos, estão há mais tempo. Mas
388 nós pedimos que fosse disponibilizado com 20 dias de antecedência. Eu tinha pedido ao Eli, para
389 esse Grupo especificamente, para que não houvesse esse tipo de discussão nós aprovarmos que os
390 documentos fossem disponibilizados, isso aí eu tinha até cobrado da CNI, muitas vezes eu disse que
391 se quisessem fazer uma solicitação que fizessem com antecedência. Então, gente, só para fazer, já
392 que fizeram um histórico do Grupo de Trabalho, eu também faço aqui o meu histórico do GT. O GT foi
393 aprovado para que se revise a 307 como um todo. Então, estão se utilizando de um argumento
394 administrativo inválido nesse caso, mas que para que nós possamos manter a democracia e para que
395 não haja questionamento depois, que não deixe furo, nós estamos seguindo o rito daqueles que
396 querem evitar a discussão. E eu espero que, pelo respeito que eu tenho pelas duas instituições que
397 pediram vista, que são duas instituições que têm contribuído demais historicamente com a Câmara
398 Técnica, o Ministério da Saúde historicamente tem contribuído muito com essa Câmara Técnica, pelo
399 menos desde que aqui estou, também, a MOVER é nova no processo, mas a sociedade civil, do
400 Chico também tem contribuído imensamente com essa Câmara Técnica. Eu espero que os pareceres
401 de fato venham contribuir com a discussão e não evitar a discussão. Até porque essa discussão já foi

402tida sobre o Grupo de Trabalho. E eu quero que conste em ata que eu falei que os documentos
403sumiram, eu quero ser acionado por isso se necessário. Eu quero ser chamado a prestar
404esclarecimento se necessário.

405

406

407**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Eu vou passar a palavra para o Vanderley.

408

409

410**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Bom dia senhor presidente, bom dia colegas,
411senhoras e senhores. Eu queria fazer aqui dois esclarecimentos. Eu já estou há um bom tempo no
412CONAMA e é a primeira vez que eu vejo um Grupo de Trabalho aprovado dentro da Câmara ser
413questionado quanto à sua validade. Eu nunca tinha visto isso. Na minha opinião sequer deveria
414constar em pauta essa discussão se entra ou se não entra a discussão do amianto já que o Grupo de
415Trabalho teria mandato para (...). Em se mantendo a questão do pedido de vista e dando o direito ao
416Ministério da Saúde fazer um parecer, nós também da CNI queremos fazer um parecer, até para
417apresentar documentos técnicos que nós temos de avanço e para esclarecer algumas questões que
418eu acho que aqui não é o momento, o momento agora não seria, a discussão técnica dentro da
419Câmara não seria agora, seria *a posteriori*, para nós tentarmos desmistificar a questão do cimento e
420do amianto, da 10.004 e das outras classificações que existem no Brasil e no mundo. Então eu acho
421que seria uma discussão, mas não exatamente agora nesse momento. Então em se mantendo a
422questão do pedido de vista a CNI também pede vista justamente para dar oportunidade de que
423exatamente nós possamos apresentar a documentação. Outra questão é em relação ao gesso,
424acontece que houve uma decisão da diretoria do CONAMA e a CNI teve uma reunião com a diretoria
425do CONAMA e, na verdade, agora nós teríamos que apresentar uma documentação oficial, a CNI fez
426a apresentação do gesso no dia de ontem à noite. Por isso que o Adriano não me reportou
427exatamente, mas nós mandamos para o Nilo a documentação oficializando a questão do *drywall*,
428claro que ela não entra na pauta hoje, não teríamos condições porque nós tínhamos que aguardar
429que o CONAMA fizesse oficialmente uma comunicação ao setor que se manifestou para que nós
430fôssemos acionados e oficialmente como Conselheiros aqui do CONAMA nós apresentássemos essa
431documentação. Então o gesso não entrou na pauta dessa discussão hoje, mas em se mantendo essa
432questão de sempre passar pela Câmara, se o tema vai ou não ser discutido dentro da 307, o gesso já
433apresentou, nós já oficializamos esse tema.

434

435

436**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixa eu só prestar um esclarecimento. Vanderley,
437na reunião passada não foi questionada a existência do Grupo, o que foi questionado naquele
438momento, o Thiago está descoberto em relação à indicação dele. Então o que foi discutido foi que
439pelos relatos que estavam disponíveis da reunião do Grupo de Trabalho, ele teria extrapolado aquele
440motivo pelo qual ele havia sido... Eu não vou entrar no mérito, eu estou dizendo só os fatos. Eu não
441estou tentando esmiuçar o resultado da reunião passada. Então assim, não foi discutido o mérito de
442haver ou não uma revisão diante daquele pleito que foi solicitado anteriormente. O problema que
443houve foi um questionamento momentâneo da representatividade do Thiago, que já foi resolvido. Foi
444uma questão de encaminhamento de documentos que não chegou a tempo. O segundo ponto foi que
445nos registros em que foram buscados não constava essa informação que o Thiago passou agora,
446constava isso sim que tinha sido o pleito de reformulação do plano de gerenciamento de resíduos. Foi
447isso que estava disponível, eu tentei procurar agora, eu não estou realmente achando o lugar onde
448está disponível.

449

450

451**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Só para dar uma informação. O
452Adriano está falando que está disponibilizada agora a transcrição, eu peço que todos leiam. Porque
453no processo não estava não. O link do processo no Ministério estava vazio. Você clicava no link e não
454tinha nenhum documento, ele sabe disso e para provar isso, é por isso que eu peço para ser
455esclarecido, eu fui em cartório e reconheci que na página o cartório não havia. Então eu não estou
456falando besteira, justamente porque no processo, porque todos os documentos acrescentados são
457acrescentados ao processo que foi aberto e no processo não... Eu não vou perguntar a nenhum
458servidor do MMA para não causar um constrangimento desnecessário, mas eu tenho um documento
459para provar que quando você clicava no link do processo nenhum documento aparecia. Agora, no link
460da reunião tem a transcrição, eu peço que os Conselheiros leiam, o link da 27ª Câmara Técnica de
461Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, acontecida em 11 e 12 de agosto de 2008 em
462Goiânia. Agora, só para esclarecer, os pareceres não são sobre a classificação ou não do amianto, os
463pareceres são sobre se o Grupo de Trabalho deve ou não discutir isso. É isso que está sendo

464 discutido aqui hoje, é isso que está sendo votado, é sobre isso que o pedido incide. Então, não há
465 discussão sobre se o amianto é perigoso ou não, se deve ficar na classificação ou não, a discussão é
466 se, e unicamente se, isso será ou não também objeto de discussão do Grupo de Trabalho, e eu
467 espero que os pareceres se atenham a isso na forma regimental e que sejam apresentados na
468 próxima reunião da Câmara Técnica.

469

470

471 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então no seu ponto de vista não seria uma
472 ampliação do escopo?

473

474

475 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Do meu ponto de vista não é uma
476 ampliação do escopo, agora já que existe o pedido vamos votar o pedido. Exigiram que se fizesse
477 pedido? Zilda, o que eu falei no começo da reunião... agora mesmo aqueles problemas que não
478 existem nós vamos ter que tentar antecipar, porque cada vez existe uma nova pegadinha. Então só
479 para que não fique nada ainda passível de ser discutido, não era necessário uma ampliação do
480 escopo no meu ponto de vista.

481

482

483 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Thiago, esse assunto é muito delicado. Eu sei que
484 você não está menosprezando, mas por aquele breve relato que eu fiz, esse assunto já foi e voltou
485 várias vezes, sempre é um assunto que envolve discussões muito acirradas. Então assim, eu diria
486 que ninguém está pondo em dúvida a sua capacidade nem de gerenciar o Grupo de Trabalho e nem
487 de estar à frente desse assunto. Por favor, não entenda, essa não é a posição do Ministério do Meio
488 Ambiente. É tendo em vista o assunto ser um assunto extremamente delicado, já largamente
489 discutido no CONAMA, existe uma moção que se estabelece prazos de finalização, essa moção
490 nunca foi retomada, então é um assunto que envolve... Eu já discuto esse assunto no CONAMA há
491 mais de 10 anos. Então é um assunto delicado, extremamente delicado e por isso é que ele não é...
492 Por favor, não tome como nada pessoal contra a sua condução dos trabalhos. Houve aí um erro de
493 disponibilização de documentação, mas a discussão do tema e a discussão do escopo do Grupo não
494 têm nada a ver com a sua condução. Por favor, entenda dessa forma.

495

496

497 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Eu entendo, eu entendo até porque
498 a condução não é minha, a condução é de um setor. Exatamente e o setor sempre se pautou nessa
499 Câmara Técnica pela boa condução dos trabalhos, pela transparência e não é à toa que o setor foi
500 reconduzido para presidir a Câmara Técnica, penso eu. Foi transparente em todos os momentos,
501 sempre, mesmo quando não agradava a posição tomada pela Câmara Técnica, não agradava aos
502 municípios, os municípios tentaram conduzir desde que, salvo opinião em contrário, da melhor forma
503 essa Câmara Técnica. **Eu retomo então a Ordem do Dia a partir do 2.1, porque a inversão de pauta**
504 **foi só sobre o 2.3 e o 2.4. Então o 2.1 dispõe sobre a regulamentação de movimentação interestadual**
505 **de resíduos perigosos. Houve uma proposta de Resolução apresentada pela Zilda Veloso, a Zilda é o**
506 **meio ambiente ambulante, a Zilda é o IBAMA, o MMA...**

507

508

509 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A proposta de movimentação foi apresentada pelo
510 IBAMA anos atrás, eu não me lembro mais exatamente, se foi em 2003.

511

512

513 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Mas o relatório que nós apreciamos
514 foi pelo MMA?

515

516

517 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu já sou cedida pelo Ministério já tem quase dois
518 anos.

519

520

521 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então foi apresentada a proposta. A
522 CNI pediu vista. Já mandou o parecer. Eu gostaria que a CNI defendesse o parecer e que nós
523 retornássemos a discussão.

524

525

526**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Thiago, o parecer da CNI que o Ricardo vai
527apresentar, na reunião foram discutidos alguns pontos. Eu disponibilizei também, eu fiquei de
528disponibilizar e disponibilizei uma adequação daquilo que nós discutimos na reunião passada. E
529passei para o Ricardo, para o Adriano, foi disponibilizado. Então eu já fiz uma consolidação das
530discussões e o Ricardo pediu vista depois dessas discussões. Ele já contempla, se eu tiver algum
531erro... Eu não vou apresentar o que eu modifiquei, mas se algum Conselheiro identificar alguma falha
532ou alguma lacuna, alguma coisa que eu esqueci de mencionar, por favor, aponte, porque eu fiz foi
533consolidar o que todo mundo sugeriu de mudança do texto e aí o Ricardo fez o relatório.

534

535

536**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Na realidade, eu fiz o relatório...

537

538**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Só para constar aqui, Ricardo.
539Zilda, o relatório tem que ser apresentado de todo jeito da forma regimental.

540

541

542**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – As minhas mudanças já foram baseadas...
543Desculpe, Thiago, talvez eu não tenha me explicado direito. Nós tivemos discussões e ao final dessas
544discussões a CNI pediu vista. Eu me comprometi, isso deve estar no resultado, a incorporar as
545sugestões já feitas. Então no texto o Ricardo baseou o relatório dele na construção e não na proposta
546que entrou na reunião, mas na proposta que já começou a ser construída na reunião passada.

547

548

549**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Conforme a Zilda tinha comentado e o que aconteceu na
550última reunião foi um pedido de vista sobre o processo de movimentação em função das discussões
551que ocorreram durante a reunião. Chegou-se ao ponto até de quase arquivar a proposta de
552Resolução nas discussões. Então foi feito o pedido de vista pela CNI e, na realidade, em que eu me
553baseei? Em me baseei no documento que estava disponibilizado, é isso que a Zilda estava
554comentando, e posteriormente ela colocou no site uma outra versão com algumas consolidações das
555discussões que ocorreram aqui na reunião passada, na 29^a. Então como eu coloquei ali, o pedido de
556vistas ocorreu durante a 30^a reunião da Câmara Técnica, ocorrida em 9 de fevereiro. O objetivo do
557pedido de vista foi de avaliar os pontos questionados pelos Conselheiros durante a 30^a reunião da
558Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos e propor o aprimoramento
559do texto da minuta da Resolução. Eu tomei a liberdade nesse parecer de colocar algumas normas
560técnicas e jurídicas que se referem à movimentação de resíduos, que se referem a transporte, ou
561movimentação de resíduos. Então eu coloquei sobre a Lei Federal 10.233, vai passando porque isso,
562na realidade, está disponível no site. Então estão todos aí, os decretos, leis, INs, e isso aí é para
563consulta, se alguém tiver algum interesse, esse relatório está disponibilizado no site e tem uma vasta
564atividade regulamentada aí por vários órgãos, inclusive da ANTT, principalmente da ANTT. Um ponto
565que ficou em discussão na última reunião é basicamente sobre o escopo da reunião. Se essa
566Resolução deveria tratar de resíduos sólidos em geral, se deveria tratar de resíduos perigosos ou se
567deveria tratar de alguma outra classificação de resíduos quaisquer. Inclusive, a Zilda depois colocou
568sobre resíduos industriais O parecer foi feito em cima do que era originalmente o relatório, que era
569sobre resíduos perigosos. Esse foi o parecer em cima de resíduos perigosos. Isso eu quero deixar
570bem claro para nós não desfocarmos as discussões. Então há necessidade de ajuste no texto de
571forma que se tenha claro que o objetivo específico dessa Resolução trata da questão relacionada ao
572fornecimento de informações ao Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras
573ou utilizadoras de recursos ambientais a ser realizado por atividades que promovam a movimentação
574interestadual de resíduos perigosos. Isso é muito importante, é muito importante esse parágrafo para
575nós balizarmos as ações da Resolução.

576

577

578**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Ricardo, você está fazendo aí, só
579antes que o Adriano saia, só por questão de ordem eu já vou fazer um pedido e eu quero que a Zilda
580acompanhe, infelizmente o mesmo Conselheiro da MOVER que está aqui na Câmara está no CIPAM,
581ele está em dois lugares ao mesmo tempo. Então, infelizmente isso acontece. Então eu só quero aqui
582já requisitar agora para a Assessoria Técnica do CONAMA, dessa Câmara Técnica o mesmo rigor
583que foi tido comigo, eu quero que seja encaminhado aqui o mais rápido possível todos os ofícios de
584indicação dos Conselheiros que aqui estão, até porque o Mourão é um Conselheiro suplente
585recentemente da MOVER, ele não era na última reunião. Então eu quero o ofício de todos os
586Conselheiros, por favor, da mesma maneira que foi pedido a mim na última reunião, eu quero que
587seja encaminhado de todos os Conselheiros. Só para nós podermos continuar a reunião.

588

589

590 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A primeira alteração da minuta de Resolução que estava
591 disponibilizada é que foi incluída a parte de resíduos perigosos. Então dispõe sobre informações
592 referentes à movimentação interestadual de resíduos perigosos. Thiago, uma questão de ordem, eu
593 passo a Resolução inteira ou vai abrir para discussão em cada um dos pontos?

594

595

596 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Fica pelo que os Conselheiros
597 acharem melhor. Eu creio que a Resolução está pacífica, já foi discutido bastante, isso já foi fruto de
598 seminário, de Grupo de Trabalho, todo mundo já teve acesso ao documento, já leu, eu acho que todo
599 mundo já veio informado. Estando pacífica a gente costuma fazer a reunião da Resolução inteira e
600 depois votar. Se algum Conselheiro acha que seria importante a gente discutir ponto por ponto, pode
601 fazer essa proposta. Algum Conselheiro acha que seria melhor assim? Ninguém se manifestando,
602 Ricardo, vamos fazer...

603

604

605 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu posso colocar ao longo do texto, eu tenho
606 algumas críticas ao relatório, mas eu posso ir colocando. Não o relatório propriamente, mas as
607 propostas que estão no relatório.

608

609 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – As propostas serão posteriores.

610

611

612 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A primeira alteração seria a inclusão da palavra
613 “perigosos” ao fim do texto para fixar aqui a idéia e trabalhar sobre resíduos perigosos. A justificativa
614 é porque exatamente esse é um assunto título da minuta da Resolução, do processo, na realidade,
615 que trata de resíduos perigosos. Então vamos passando. Dos considerandos tem uma emenda
616 aditiva, considerar o que está, basicamente, enfatizar o fornecimento de formação de geradores de
617 resíduos sólidos tem caráter obrigatório. Então é um considerando. As disposições do art. 17, inciso I
618 e II, da lei 6.938 que institui o Cadastro Técnico Federal e que é obrigatório as pessoas físicas e
619 jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras: extração, produção e etc. assim
620 como de produtos e subprodutos da fauna e flora. O objetivo aí é trazer um considerando, na
621 realidade, é mais um informativo, mas trazer a idéia de que a informação ao Cadastro Técnico é
622 obrigatória. Do art. 1º é dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento das informações referente à
623 movimentação interestadual de resíduos perigosos por meio da base de dados do Cadastro Técnico
624 Federal. Somente reforço. Art. 2º, movimentação interestadual, sempre onde está resíduos em
625 genérico foi colocado perigosos. Então basicamente é esse que foi feito na alteração. Essa foi uma
626 consideração inclusive já discutida na reunião anterior, em vez de Estado receptor para Estado de
627 destino, isso já era consenso, eu só peguei e adaptei. O destinatário e resíduos perigosos. Geradores
628 de resíduos perigosos, pessoa física ou jurídica, público ou privada que gerem resíduos perigosos por
629 meio de suas atividades, nelas incluídas o consumo. O objetivo aí foi alterar essa definição para ela
630 ficar mais em conformidade com a discussão que está na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Se
631 for trazida a definição de geradores de resíduos sólidos da Política Nacional é exatamente essa
632 alteração que foi feita. Emenda aditiva: receptor de resíduos perigosos, pessoa física ou jurídica, de
633 direito público ou privado, que exerce atividades de destinação de resíduos perigosos, ou seja, se
634 você tem um gerador você tem que é que vai receber esse resíduo. Então essa definição não
635 constava na proposta e agora foi inserida. Na emenda aditiva, também foi consolidada na última
636 reunião, fluxo de resíduos, na realidade, perigosos, consolidação do total de determinado resíduo
637 perigoso movimentado em determinadas quantidades do Estado de origem para o Estado de destino.
638 Como a Resolução trata de resíduos perigosos é necessário colocar uma definição do que são resíduos
639 perigosos e também foi trazida aí a definição de resíduos perigosos, que está na subemenda global
640 do plenário da Política Nacional aprovada na Câmara dos Deputados. Aqui foi somente ajuste
641 redacional, como foram feitas alterações de Estado de origem, Estado expedidor, foi somente feita a
642 alteração, Estado de destino. Art. 4º, as informações referentes à movimentação interestadual de
643 resíduos perigosos devem ser declaradas anualmente pelos geradores e receptores, no formulário
644 específico do Cadastro Técnico Federal, coordenado pelo IBAMA, conforme anexo. Isso bate,
645 basicamente fora dos ajustes redacionais, já tinha sido acordado na última reunião. Parágrafo único:
646 IBAMA deverá no prazo de um ano estabelecer acordo com as OEMAs para efetivar o acesso da
647 informação ao Cadastro Técnico Federal. Foi reduzido o prazo aí em 50%. Art. 5º, como nós estamos
648 falando de classificação de resíduos, na realidade nós não estamos mais falando de classificação de
649 resíduos, o resíduo é perigoso, classificado. Então por isso foi feita a supressão desse artigo, eu não

650 preciso falar de classificação desde que eu já tenha estabelecido que ele é um resíduo perigoso. Art. 651 6°, também somente ajuste redacional. Art. 7°, também ajuste redacional. Art. 8°, na realidade, 652 também eu acho que já tinha sido feito um ajuste dessa definição, todos os envolvidos na 653 movimentação do resíduo, e aí tinha lá entre parênteses o gerador ou transportador receptor, mas, na 654 verdade, já são definidos quem são os envolvidos na movimentação, então é inútil colocar todos os 655 envolvidos. Então é o gerador ou transportador receptor devem considerar os procedimentos 656 estabelecidos. É ajuste redacional. Do art. 9° também, ajuste redacional. Art. 10 também, ajuste 657 redacional. Também só foi inserido perigosos. Aqui é uma emenda aditiva. A sugestão desse artigo é 658 porque basicamente ele está também na Política Nacional, no documento aprovado na Câmara dos 659 Deputados e ele inclui aí uma figura do Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos. 660 Isso é uma proposta, ele não está estabelecido ainda e nem foi aprovado como Política Nacional de 661 Resíduos, porém há uma grande tendência do texto que está lá ficar. E ele já traz essa figura do 662 Cadastro Nacional, portanto, se ele já está trazendo essa figura eu estou propondo aqui que a 663 Resolução já incorpore basicamente o artigo e os parágrafos que estão na proposta da Política 664 Nacional de Resíduos. Emenda aditiva. Só trazer essa figura. Emenda aditiva. Isso foi consensuado 665 na última reunião, essa Resolução não se aplica a resíduos de embalagens usadas de agrotóxicos 666 aos óleos e lubrificantes usados e contaminados, nas embalagens usadas de óleo lubrificantes e a 667 outros resíduos que dispunham de regulamentação específica O objetivo aí é nós deixarmos, na 668 realidade, os sistema que já estão implementados essa Resolução não interferir, porque já tem 669 sistema já andando e andando muito bem, como é o caso lá do agrotóxico, o de óleo lubrificante 670 usado e tomar o de embalagens usadas assim que terminarmos a Resolução. Basicamente são 671 essas as alterações. Tem as alterações no anexo. Onde está autorização, na realidade, ele não trata 672 de autorização, ele trata de informações. Aí já estava acertado também, a ABNT considerar a 673 classificação da ABNT/NBR 10.004. Ali é ajuste redacional, resíduos perigosos. Aqui foi uma 674 sugestão da ABINEEE, para colocar o Código ONU, na realidade, o Código ONU vai ficar mais para o 675 transportador, o gerador muito mal conhece o Código ONU, ele conhece a ABNT/NBR 10.004, isso 676 eu estou falando para uma empresa, normalmente, o conhecimento que nós temos é normalmente 677 relacionado a quem faz, a geração é relacionada normalmente à NBR 10.004, quando vai se 678 transportar o resíduo aí sim se utiliza esse Código ONU por causa da documentação, plaqueamento e 679 etc. é aí quem conhece normalmente esse processo é o transportador, por isso que foi colocado aqui 680 no transportador a sugestão do Código ONU. Aqui a redação, receptor, como foi inserida a definição 681 de receptor. E aí foram cortados porque essas ações são direcionadas para autorização e não para 682 informação. Estado de origem, também ajuste redacional. Também o Estado de destino, ajuste 683 redacional e aí também continua o ajuste redacional. Basicamente era isso.

684

685

686 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Está apresentado o relatório. Só 687 porque o Adriano está me informando aqui, está passando a informação aqui em relação às 688 indicações porque o Mourão realmente não tinha sido indicado pela MOVER para ser suplente aqui 689 nesta Câmara. Só que ele deu uma informação... Mas no meu caso eu já era. Só para explicar. O 690 que foi me explicado que é a regra aqui valia para mim e não vale para os outros. O Adriano falou o 691 seguinte: olha só, o Mourão é representante da MOVER no Plenário, e, portanto, também poderia ser 692 aqui. Foi o que me foi falado.

693

694

695 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O negócio é o seguinte: você foi indicado por uma 696 direção da ANAMMA que mudou. Então a nova direção teria que referendar o seu nome, não quer 697 dizer que um caso seja igual ao outro. O entendimento é o seguinte: a direção mudou, os 698 representantes da ANAMMA mudariam no CONAMA ou seriam confirmados, uma coisa ou outra e 699 não existia nem uma coisa e nem outra. Foi só isso, não quer dizer que regra não falha para você. 700 Thiago, isso não é um assunto pessoal. O que foi avaliado foi o seguinte.

701

702

703 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – O que eu quero é o seguinte... A 704 única coisa que eu quero é a seguinte... A única coisa que se pede aqui é que todos que estão aqui 705 votando em nome das entidades sejam os seus legítimos representantes da mesma maneira que me 706 foi pedido isso. Eu acho que é legítimo e a única coisa que eu solicitei à Assessoria Técnica da 707 Câmara era que me fosse enviado, porque eu não me recordo do Mourão ser indicado como suplente 708 para essa Câmara Técnica como apareceu aqui. Foi a única coisa que eu pedi.

709

710

711**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas você falou que fez um comentário de advogado
712dizendo assim: mas para mim a regra foi diferente. Você saiu da reunião passada, eu estou
713explicando o que foi que aconteceu. Então foi um assunto, o receio era da reunião da Câmara
714Técnica não ter validade nenhuma em função de que você não tinha sido apontado como... Foi uma
715situação extremamente delicada para todos nós, não foi só para você, foi para nós também, todos
716nós estávamos presentes, eu estou presente tecnicamente para dar suporte, mas o problema foi
717esse, não tem regra diferente não, por favor. Tome isso como esclarecido.

718

719

720**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Só para esclarecer aqui, fica o
721pedido da Câmara Técnica que seja depois disponibilizado... Fica o pedido aqui da Câmara Técnica
722que seja disponibilizado a indicação de todos os Conselheiros, de todos os representantes de
723segmentos nessa Câmara Técnica. Eu acho que isso é importante para que não haja nenhuma
724discussão, que o mesmo tratamento que é dado para um tem que ser dado para todos e nós
725precisamos de transparência. Então voltando aqui, nós vamos disponibilizar agora, eu vou pedir à
726técnica, se possível, para disponibilizar a proposta já com as propostas da CNI, apresentadas no
727relatório da CNI. Isso é possível? Só para acrescentar lá na versão suja, é isso que eu estou pedindo.
728Disponibilizada aí a proposta de Resolução. Eu vou pedir, como essa proposta avançou, eu vou
729passar temporariamente à discussão dessa proposta para o Ministério da Saúde que conduziu a
730votação, eu não sei em que ponto que parou exatamente. Então se o Ministério da Saúde puder.

731

732

733**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Ela tinha um problema, o Ricardo colocou bem...
734Perdão. Ela tinha o problema de escopo que foi questionado, foi se ela não estava mandando fazer
735nada para que existisse a Resolução. Então isso foi mudado, eu tenho uma sugestão em cima do que
736Ricardo sugeriu de ampliar um pouquinho mais as informações. Mas isso é um problema. O outro
737problema foi em relação às sugestões que foram sendo feitas e o problema de definir se seria
738perigoso ou não seria perigoso. Então isso daí é uma coisa que eu até queria defender um outro
739ponto de vista também, mas o resumo são basicamente detalhes, Ricardo, lembrando, Thiago,
740fazendo um histórico aqui para a Janaína. Eu fui até procurar aqui no site do CONAMA, essa
741Resolução foi encaminhada para o IBAMA, essa Resolução tem uma história muito longa. A proposta
742original dela é uma proposta da CETESB de 1993. Essa proposta teve idas e vindas ao CONAMA.
743Mas não era nada muito consistente, é aquele problema do processo que sumiu, o processo foi
744reapresentado. Então ela teve uma série de problemas. Finalmente em 2002 ela foi apresentada, foi
745votada a convocação de um Grupo de Trabalho. E aí houve um problema em relação à indicação. Na
746época era, a representação da Zuleica era a APROMAC, a APROMAC ficou de indicar um
747representante e demorou um certo tempo para esse representante ser indicado. Depois esse
748representante foi indicado, ele teve problemas de não conseguir agendar dentro do horário previsto.
749Então, ela foi se arrastando.

750

751

752**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então a discussão aqui precisa ser
753só a proposta de mudança.

754

755

756**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só um pouquinho. Aí em 2005 ela foi apresentada à
757Câmara Técnica. Em 2006 ela foi apresentada à Câmara Técnica porque havia várias lacunas e
758existia uma crise de identidade na Resolução. Então ela foi apresentada à Câmara Técnica, foi
759relatada por mim na época, porque o coordenador não pôde vir e a decisão da Câmara Técnica, dos
760Conselheiros, foi uma reunião eu acho que em setembro ou outubro de 2006, foi de que o Ministério
761faria uma oficina com os Estados para ver se essa proposta atenderia aos Estados e os Estados, se
762teriam alguma sugestão, alguma coisa desse tipo, que não tinha havido uma participação efetiva,
763eventualmente um ou outro Estado tinha participado dela. O Ministério custou um pouco, as
764mudanças no Ministério, naquela reunião de agosto do ano passado a SECEX se comprometeu que
765isso sairia até outubro. E a oficina saiu em outubro. Então o que eu apresentei na reunião passada foi
766aquela proposta de 2006 modificada pelos resultados, por essa oficina. Foram convocados os
767Estados, mas a CNI também participou, o Ministério da Saúde, o Ministério dos Transportes, foi
768bastante representativa. Na reunião passada nós começamos a discutir, várias pessoas fizeram
769sugestões e nós vimos que ainda assim tinha o problema de identificar o objeto e foi discutido assim:
770por que não atrela então a obrigação de fornecer informações? Então foi isso que foi colocado, que o
771Ricardo fez a relatoria. Eu quero deixar de antemão claro que eu tenho propostas construtivas em

772relação ao relatório da CNI. Eu não tenho propostas opositivas, basicamente são dois pontos de vista
773e alguns detalhes. Eu posso por agora?

774

775

776**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Na medida que for colocado,
777porque nós temos a proposta de Resolução que nós vamos votar. Zilda, é o seguinte: na discussão
778da proposta agora o Ricardo vai ter que refazer a proposta, porque não foi já disponibilizada na
779versão suja. Então ele vai passar: a CNI tem a proposta tal. Nesse momento ele fala e você fala
780também. Mais algum comentário ou nós já podemos passar à apreciação dessa proposta? Eu vou
781pedir para a técnica já colocar a proposta de Resolução na tela. A última apresentada pela Zilda.

782

783

784**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Essa aí já tem as sugestões da CNI? O Ricardo vai
785apresentar na hora, não é? Enquanto ele vai colocando, Thiago, se me permite... O Ricardo, quando
786fala que a Resolução...

787

788

789**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Eu não vou permitir isso agora não,
790se não nós vamos entrar numa discussão que não vai precisar.

791

792

793**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – É porque ele falou que regulamenta a IN 31 e eu
794não posso concordar com isso.

795

796

797**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Já está aqui Zilda. Discussão da
798proposta de Resolução que... Alteração proposta pelo Ministério do meio ambiente, quem apresentou
799esse relatório foi a Zilda Veloso e foi pedido. Nós vamos fazer a leitura ponto por ponto e o pessoal
800vai acrescentando. É só a CNI e o Ministério que tem pontos a acrescentar ou alguma outra entidade
801tem pontos a acrescentar à proposta? Porque se nenhuma outra entidade tiver pontos a acrescentar
802à proposta eu acho que nós já podemos passar direto à apresentação. Então eu peço à técnica para
803colocar nos considerandos. Pessoal, em relação aos considerandos tem a proposta da CNI de
804acrescentar algo. Qual que é a proposta.

805

806

807**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Tem que puxar o meu relatório. Porque, na realidade, eu
808acho que ficava mais fácil ele já ir inserindo. Eu propus um considerando inteiro.

809

810

811**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A proposta da CNI é para
812acrescentar um considerando com a seguinte redação: considerando as disposições do Art. 17,
813incisos I e II da lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, institui o Cadastro Técnico Federal das atividades
814potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais para registro obrigatório de pessoas
815físicas ou jurídicas que se dedicam às atividades potencialmente poluidoras ou à extração, produção,
816transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como
817de produtos e subprodutos da fauna e flora. A proposta da CNI é de incluir esse considerando.

818

819

820**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu só acho ele grande, mas...

821

822

823**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Alguma observação a fazer sobre o
824considerando? Já inclui o considerando como aprovado, só para que conste formalmente, quem
825quiser se manifestar contrariamente ao acréscimo do considerando proposto pela CNI que se
826manifeste. Não havendo nenhuma manifestação, nós podemos considerar aprovado por consenso
827com abstenção da MOVER, que está presente à reunião, mas não está no momento. Então somente
828com a abstenção da MOVER foi aprovada a edição do considerando proposto pela CNI.

829**A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Quando nós
830discutirmos vai haver necessidade de alterarmos: dispõe sobre as informações... e sobre a ementa.
831Então só para lembrar para nós votarmos depois que não faz sentido eu falar agora.

832

833

834**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A ementa nós temos que discutir no
835final mesmo. Pode colocar que foi aprovado com abstenção da MOVER. Aprovado por todos os
836outros, com abstenção da MOVER. Art. 1º. Tem a proposta da ABINEE aí, mas já está no seu
837relatório, não é, Ricardo?

838

839

840**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Já foi inserida, pode até substituí-la.

841

842

843**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Isso aí eu acho que a Zilda vai
844querer discutir.

845

846

847**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Eu acho que é consenso também.

848

849

850**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu tenho só uma sugestão em relação, não é
851somente às informações. O Ricardo apresenta primeiro e eu...?

852

853

854**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Eu quero pedir o apoio aqui da
855Assessoria Técnica do CONAMA. Houve a discussão aqui suscitada pela ANAMMA Nacional, o
856Conselheiro que assinou como presente, e que até esteve por alguns minutos, não participou nem da
857primeira votação e nem dessa agora. Nós consideramos como abstenção? Ausência da MOVER.
858Porque como é votação a gente tem que constar a posição de todos aqui, então se não tiver da
859MOVER é só colocar ausência. Então houve a proposta da ABINEE de substituir ao longo de todo o
860texto o termo autorizações pelo termo informações.

861

862

863**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso foi discutido na reunião passada e nós
864concordamos.

865

866

867**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Alguém quer se manifestar
868contrariamente? Não havendo manifestação contrária fica aprovada a proposta da ABINEE de
869substituir ao longo do texto a expressão autorização ou autorizações por informação ou informações.
870Aprovada também por consenso, assim como a outra. Todo mundo que está aqui, com ausência da
871MOVER. Art. 1º, dispõe sobre o gerenciamento das informações referentes à movimentação
872interestadual de resíduos por meio da base de dados do Cadastro Técnico Federal sem prejuízo de
873outras normas para fins de reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final. Alguma discussão
874sobre isso?

875

876

877**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Tem a alteração da CNI e observação do Ministério.

878

879

880**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Ricardo da CNI para fazer proposta.

881

882

883**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Você pode ir lá no relatório e puxar a alteração do § 1º?
884Do art. 1º. Dispor sobre a obrigatoriedade. Dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento... Dá para
885copiar aquele artigo de cima ali? Você o duplica. Dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento das
886informações... O resto já tem. Referente deveria... A movimentação interestadual de resíduos
887perigosos. Só coloca perigosos aí na frente. Essa é a proposta.

888

889

890**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós refletimos um pouco sobre a possibilidade de
891nós colocarmos a seguinte redação: além disso que a CNI colocou, colocar... Aí tem dois pontos, eu
892vou entrar no mais fácil primeiro, é colocar: informações referentes ao licenciamento ambiental.
893Porque, na realidade, o que nós vamos colocar nesse relatório do Cadastro são informações
894referentes à licença, para os órgãos poderem ver a licença. Então assim, porque nós colocamos de
895uma maneira ampla informações referentes à movimentação. Mas como nós estamos tratando da

896 proposta, porque não colocar informações referentes ao licenciamento ambiental? Porque a nossa
 897 proposta desde o início não era para que os Estados consigam visualizar e com isso agilizar a
 898 movimentação? Então são as informações relativas à licença, ao licenciamento não quer dizer às
 899 licenças, eu acho que as licenças fica mais complicado porque nós podemos lançar informações
 900 prévias, mas são informações que são fornecidas quando do licenciamento ambiental. Eu gostaria
 901 que fosse refletido porque eu acho que ainda fica mais apurado o nosso foco. Então não é uma
 902 proposta contrária. A única coisa contrária que o Ministério tem em relação a isso, eu defendi isso na
 903 reunião passada é que na reunião, na oficina com os Estados infelizmente nós não temos hoje aqui a
 904 presença de nenhuma OEMA. Perdão. Na oficina nos foi pedido pelos OEMAs, quer dizer, não sei se
 905 você está tão por dentro desse assunto, mas o representante do seu Estado foi. Só dois Estados não
 906 mandaram representantes. Que fosse colocado os resíduos sólidos, que era o que estava na reunião
 907 passada. Para dar uma contraposição com outras Resoluções, a sugestão nossa é que seria os
 908 resíduos sólidos industriais, para não deixar muito aberto, resíduos sólidos é muita coisa, mas os
 909 Estados nos pediram na reunião alegando o seguinte: a movimentação, muitos já têm regras para a
 910 movimentação de resíduos perigosos, inclusive as normas da ANTT e mais algumas regras que o
 911 Estado tem. E os Estados movimentam resíduos, alguns Estados geram pouco resíduo perigoso, mas
 912 movimentam muito resíduo não inerte. E muito resíduo inerte também, mas principalmente muitos
 913 resíduos não inertes. Então se nós tirarmos do escopo... Eu sei que no escopo do Grupo foi proposto
 914 isso, mas também foi dado o mandato a que se consultasse os OEMAs. Então eu queria que os
 915 Conselheiros levassem em consideração para a decisão dessa modificação que os OEMAs foram
 916 unânimes na reunião de pedir que a Resolução tratasse de resíduos sólidos. O Ministério do Meio
 917 Ambiente está pedindo para incluir resíduos sólidos industriais, para direcionar um pouco mais o foco,
 918 para nós não termos que colocar resíduos sólidos e dizermos resíduos domésticos não são
 919 abrangidos, resíduos... Entendeu? Mas os resíduos sólidos industriais, ou tentando regulamentar o
 920 resíduo pós-consumo nesse momento. Então a nossa sugestão seriam duas: incluir a obrigatoriedade
 921 de fornecimento de informações referentes ao licenciamento da movimentação e substituir no texto
 922 inteiro. Eu estou falando nesse posto porque é o primeiro que aparece, ao invés de resíduos sólidos,
 923 conforme a CNI pediu, eu queria que a CNI visse com carinho essa proposta, resíduos sólidos
 924 industriais.

925

926

927 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Zilda, agora nós temos aquela
 928 mesmo questão: o mandato do Grupo de Trabalho foi sobre resíduos perigosos.

929

930

931 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas foi pedido na reunião de 2006 que o Ministério
 932 fizesse uma oficina e ouvisse a opinião dos Estados.

933

934

935 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Ainda assim, os Estados poderiam
 936 dar opinião sobre o transporte de resíduos perigosos, porque o GT não era sobre outro tipo de
 937 resíduo. Se fosse tratar de outro tema para pedir a opinião dos Estados sobre outro tema, deveria
 938 haver? O tratamento é o mesmo, Zilda. Não é pra tencionar. É porque é o seguinte: regimentalmente
 939 o que acontece? O que foi tratado era que o Grupo de Trabalho era sobre resíduos perigosos. Então
 940 regimentalmente se houvesse uma ampliação do escopo deveria também ser aprovada na Câmara
 941 Técnica e não pelos Estados do âmbito do Grupo de Trabalho.

942

943

944 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Senhor Presidente, eu relembro aquela exposição
 945 que eu fiz no início. Esse Grupo é um Grupo que teve vários problemas de manutenção e de
 946 coordenação. Esse Grupo está sem coordenador desde 2006. Eu sou a relatora da proposta, eu
 947 tenho acompanhado esses trabalhos, porque hoje eu não sou mais nem proponente porque eu não
 948 represento o IBAMA aqui, eu represento o Ministério do Meio Ambiente. Então, eu só estou tentando
 949 defender o ponto de vista que foi colocado a nós na oficina pelos Estados, onde teve a participação
 950 da ANAMMA, CNI, eu não colocando que lá foi um fórum de decisão, não é isso, mas o mandato que
 951 foi dado ao Ministério do Meio Ambiente foi de coordenar essa oficina e ouvir o que os Estados têm.
 952 Tudo bem. Operacionalmente não muda praticamente nada.

953

954

955 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Tecnicamente, regimentalmente a
 956 Câmara pode mudar ainda aquilo que não foi tratado no Grupo de Trabalho, ou eu estou errado?
 957 Pode. Da mesma maneira que, por exemplo, ainda que no Grupo de Trabalho da 307 não se trabalhe

958a questão do gesso, a Câmara Técnica pode definir aqui depois. Então é a mesma coisa. Então ainda
 959que o Grupo de Trabalho não tenha falado sobre resíduos perigosos, a mudança pode ser feita pela
 960Câmara Técnica, agora a justificativa não é a questão dos Estados no Grupo de Trabalho, porque o
 961Grupo de Trabalho trabalhou só sobre resíduos perigosos e se trabalhou além disso, excedeu o seu
 962escopo.

963

964

965**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu tenho um outro argumento também. Nós temos
 966a Resolução CONAMA 313 que trata do inventário nacional de resíduos industriais que trata de
 967resíduos sólidos industriais. Lá na Resolução ela já está no Cadastro Técnico Federal, na Resolução
 968nós já programamos, quer dizer, já existe programado o relatório de atividades relativas ao inventário
 969do Cadastro Técnico Federal, já está programado você lançar o CNPJ de quem vai ser o seu
 970destinador. Eu estou dizendo que essa Resolução viria complementar algumas informações que hoje
 971já são lançadas pelas indústrias dentro do Cadastro Técnico Federal.

972

973

974**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Só que conste então, é uma
 975proposta e aí algum setor vai ter que fazer essa proposta, eu acho que é o Ministério da Saúde. Então
 976é uma proposta... Não? Para endossar a proposta da Zilda? Quando tinha um relator ficava mais
 977fácil, mas o relator abandonou.

978

979

980**A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Porque de fato
 981nós, na verdade, Zilda, a questão de colocar resíduo industrial para nós, nós achamos inclusive que
 982muitos tendo a questão do resíduo industrial nem sempre incorporar o perigoso dentro dele, esse é
 983um ponto para nós relevante, nem sempre incorpora, então para nós seria mais interessante que
 984essa informação tivesse o foco de resíduos perigosos para o nosso gerenciamento, para nós
 985Ministério da Saúde, para a nossa função. Então seria resíduos perigosos aqui o que nós
 986defendemos de colocar na Resolução, não resíduos industriais, amplo.

987

988

989**A SRª. JUSSARA KALIL PIRES (ABES)** – Eu estou entrando um pouco nova na discussão, mas de
 990qualquer forma me parece que classificar o resíduo pela origem é muito complicado, porque é isso, a
 991origem envolve “n” coisas. Então eu considero bem mais interessante que se diga “resíduo perigoso”,
 992porque resíduo perigoso pode sair de várias fontes. É isso que interessa, me parece. Eu venho do
 993Estado do Rio Grande do Sul onde a movimentação de resíduos urbanos é uma coisa seríssima, mas
 994eu acho que o foco resíduo perigoso tem peculiaridades do resíduo perigoso, o resíduo urbano nós
 995podemos discutir se é perigoso ou não é, mas tem peculiaridades da origem desse resíduo urbano.
 996Então não se coloca no meio. Então eu acho que a origem do resíduo não é uma classificação
 997adequada, eu acho que a caracterização do resíduo perigoso ou não me parece mais ajustada
 998porque aí se dá o foco melhor. E ampliar para resíduos de repente pode ficar uma coisa tão
 999gigantesca que fica difícil.

1000

1001

1002**O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo do Estado Alagoas)** – Presidente, em relação
 1003aos comentários que a Zilda pôs é sabido que as OEMAs de fato solicitaram que fosse, eu entendo,
 1004ampliado o elenco da Resolução para resíduos sólidos. Eu não posso aqui expressar tão somente a
 1005minha opinião como entendedor e componente da Câmara Técnica. Eu gostaria somente de
 1006referendar, claro que foi esse o motivo da oficina, foi essa a solicitação dos Estados e, digamos
 1007assim, segurando essa proposição, de resíduos sólidos ou apenas como representante das OEMAs.
 1008Entendo, e aí como componente da Câmara Técnica não... É claro, na representação técnica eu
 1009entendo que a colocação do Ministério da Saúde e mesmo a sua com relação ao escopo da
 1010Resolução seria mais focado, mas como se trata de uma proposta dos Estados, eu estou na
 1011representação dos Estados e a Zilda bem colocou aqui, foi a solicitação, eu sugiro que seja avaliado
 1012pela Câmara.

1013

1014

1015**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então eu peço para colocar na tela
 1016a proposta da Zilda pelo Governo de Alagoas. Vai constar a proposta da Zilda pelo Governo de
 1017Alagoas, não que o Governo de Alagoas esteja referendando, mas está colocando a proposta para
 1018ser discutida. Zilda, se possível, eu vou pedir para você passar para a Assessoria Técnica qual que é

1019a proposta enquanto eu vou passar a palavra aqui para o Ministério de Minas e Energia que está
1020aqui.

1021

1022

1023**A SRª. VILMA (MME)** – Zilda, salvo engano meu a Instrução Normativa 7 de 31 de dezembro de
10242009 elencou uma série de itens de informações de movimentação de tudo quanto foi elemento. O
1025Cadastro Federal do IBAMA redefiniu a 6.938. Então eu acho que aqui poderia continuar como
1026perigosos e os resíduos industriais deveriam entrar no item que está na Resolução 31 do IBAMA, que
1027inclusive definiu novas substâncias como perigosas.

1028

1029

1030**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A IN 31 definiu procedimentos... Mas ela não
1031definiu novos. O que ela faz é sempre pegar a adequação da nomenclatura CNAE, eu sei o trabalho,
1032eu coordenei essa área durante 5 anos. Ela não define novos, ela detalha os resíduos lá existentes.
1033Não quer dizer que sejam novos, ela detalha resíduos lá existentes. O que nós estamos fazendo aqui
1034é criando um relatório específico sobre informações sobre a movimentação, nós não estamos
1035mudando a classificação de absolutamente nada.

1036

1037

1038**A SRª. VILMA (MME)** – Eu não estou falando em classificação, eu estou falando em informações,
1039porque são cinco páginas de informações em letra 8, quer dizer, é muita coisa que foi pedido na
1040Resolução 31 e eu imagino que ela poderia ser incluída, ela inclui essas informações que hoje você
1041está solicitando. Só um comentário para ajudar.

1042

1043

1044**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – É porque eu acho que essa informação não está
1045correta. Ela não dá classificação de resíduos, ela faz um detalhamento de atividades. A Resolução
104610.165 faz um detalhamento de atividades e a Instrução Normativa 31 é renovada constantemente,
1047ela tinha outro número antes disso. Então nós não estamos indo contra, nós estamos criando é um
1048relatório. As empresas... Pela 6.938 qualquer empresa ativa é potencialmente poluidora, conforme
1049aquelas listadas na Lei 10.165 de 2000, são obrigadas a pagar taxa de controle de fiscalização e a
1050fazer declaração a respeito das suas informações no Relatório Anual de Atividades. A Instrução
1051Normativa do IBAMA nada mais é do que clarear os procedimentos de como essas empresas listadas
1052na Lei 10.165, que se reporta à 6.938, vão fazer isso. Então nós não estamos fazendo nada de
1053diferente. Nós estamos dizendo o seguinte: nós estamos querendo aqui facilitar a troca de
1054informações entre os OEMAs e entre as empresas e OEMAs e entre os OEMAs entre si para fins de
1055autorização de movimentação de resíduo dentro do País. Nós vamos criar um relatório de
1056informações sobre a licença, isso já está lá, nós vamos usar o resíduo que já está lá, nós não vamos
1057criar nenhuma classificação diferente, a classificação vai ser fornecida pelo gerador, colocada lá
1058dentro de um relatório. Nós não estamos criando nada novo que vai mudar a IN nem a Lei.

1059

1060

1061**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A técnica já colocou a proposta da
1062Zilda aí no corpo do texto para que nós possamos discutir porque tem uma proposta da CNI e uma
1063proposta do Governo de Alagoas, que é essa proposta da Zilda. Você pode colocar a proposta da CNI
1064na tela? A proposta do Governo de Alagoas é só trocar resíduos perigosos por resíduos sólidos. Só
1065coloca ali, em vez de perigosos, sólidos. Todo mundo está a par das duas propostas? Todos os
1066Conselheiros estão a par das duas propostas? Eu vou começar a votação então, pelo Governo de
1067Alagoas.

1068

1069

1070**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – As informações referentes ao licenciamento
1071ambiental.

1072

1073

1074**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Em votação, Governo de Alagoas.
1075Não é para manter. É o seguinte: tem a proposta da CNI, tem o corpo do texto que é o que foi
1076proposto, tem a proposta da CNI e tem a proposta do Governo de Alagoas.

1077

1078

1079 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo do Estado Alagoas)** – Guardando a coerência
1080 na representação, já que foi um pleito das OEMAs na oficina, eu vou votar pela manutenção da
1081 proposição.

1082

1083

1084 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então um voto para a proposta do
1085 Governo de Alagoas.

1086

1087

1088 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A proposta da CNI, complementada aí com as
1089 informações referentes ao licenciamento ambiental

1090

1091

1092 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Tem que colocar no corpo do texto.

1093

1094

1095 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A única diferença aí é que um é resíduo perigoso e outro
1096 é resíduo sólido, geral. A única diferença é essa.

1097

1098

1099 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Só para esclarecer: a proposta da
1100 CNI fala de resíduos perigosos, a proposta do Governo de Alagoas é sobre resíduos sólidos. Então
1101 tem um voto para cada proposta.

1102

1103

1104 **A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades)** – Eu fico com a percepção da
1105 Saúde, de que o foco vai ser de maior utilidade com relação à fiscalização, a percepção do problema
1106 do que o foco amplo de resíduo sólidos.

1107

1108

1109 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então mais um voto para a
1110 proposta da CNI.

1111

1112

1113 **A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Eu gostaria que
1114 colocasse na proposta que estamos fazendo ali, porque a diferença foi destacada aqui, mas ainda
1115 não foi colocado lá: referentes ao licenciamento ambiental... Lá em cima, na primeira. Não está. A
1116 primeira da CNI é isso que quer também. Não foi colocado. Referentes ao licenciamento, para nós
1117 sabermos o que nós estamos votando. Licenciamento ambiental da movimentação. Essa daí que eu
1118 voto.

1119

1120

1121 **O SR. LUÍS EDUARDO SORAGGI (ANAMMA Nacional)** – Eu acompanho o voto do Ministério da
1122 Saúde, voto na proposta da CNI.

1123

1124

1125 **A SRª. JUSSARA KALIL PIRES (ABES)** – Voto também pela proposta da CNI.

1126

1127

1128 **O SR. VINÍCIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT)** – CNI também.

1129

1130

1131 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A ANAMMA Centro Oeste a CNI
1132 também. Fica aprovado por maioria a proposta da CNI. Art. 2º.

1133

1134

1135 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – No Art. 2º tem algumas alterações também. Com essa
1136 adequação na realidade nós não vamos mais tratar de resíduos sólidos em geral, nós vamos tratar
1137 sempre de resíduos perigosos.

1138

1139

1140 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Essa discussão não tem mais.

1141

1142

1143 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Pode puxar todas as propostas que estão lá na CNI.

1144

1145

1146 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Ricardo, você vai ter que propor
1147 uma a uma.

1148

1149

1150 **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu consegui abrir a Instrução Normativa 31, só para
1151 esclarecer para nós não ficarmos com dúvida. Mas aí é porque a IN 31 passa por tudo, porque é o
1152 cadastro das informações que vão estar lá dentro. É só para não gerar nenhuma dúvida dos
1153 Conselheiros de se estar propondo fazer uma coisa que vai contra uma Instrução Normativa. Então
1154 eu estou com ela aberta aqui na tela, ela está disponível no sítio do IBAMA: www.ibama.gov.br,
1155 serviços online, IN 31 de 2009. Tem a data da publicação certinha no relatório. Ela fala do
1156 aperfeiçoamento das formas de enquadramento das atividades. Ela não fala em classificação de
1157 resíduos. Então é enquadramento de atividades. Se nós estamos falando agora em atividades que
1158 geram resíduos perigosos, elas estão enquadradas dentro da Instrução Normativa, enquadradas
1159 dentro das leis pertinentes. Só esse esclarecimento.

1160

1161

1162 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Presidente, como via de regra, se nós colocássemos em
1163 votação agora o pedido de vista em vez de nós ficarmos passando um por um, porque, na realidade,
1164 só sobrou o pedido de vista da CNI.

1165

1166

1167 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Mas é isso que eu estou falando,
1168 agora nós estamos acrescentando as propostas do pedido de vista ao corpo do texto, porque não tem
1169 como copiar e colocar aqui.

1170

1171

1172 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A sugestão era ir aprovando dentro já do pedido de vista
1173 da CNI e complementando caso fosse necessário, e aí depois traria total, agora se você quiser passar
1174 um por um não tem problema.

1175

1176

1177 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Os Conselheiros têm alguma
1178 objeção a isso? É como eu falei, todo mundo já leu a proposta de Resolução. Ela já foi até discutida
1179 aqui anteriormente. Alguém se opõe à proposta da CNI de que a gente faça a discussão do que foi
1180 proposto e não do corpo do texto?

1181

1182

1183 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Corpo do texto, um por um. No item 1 movimentação
1184 interestadual, transferência de resíduos perigosos. É só adequação redacional.

1185

1186

1187 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Essa adequação nós já podemos
1188 fazer, sempre que for de resíduos se trata de resíduos perigosos, nós não precisamos votar isso.

1189

1190

1191 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Alínea 4, em vez de Estado receptor, Estado de destino.
1192 Unidade de Federação na qual se localiza o destinatário, em vez de estabelecimento receptor você
1193 corta e coloca destinatário e o resto é resíduos perigosos. Então é isso. Porque aí você já define o
1194 que é destinatário e você já fala que é o estabelecimento que recebe resíduos. Então
1195 estabelecimento destinatário.

1196

1197

1198 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Nós estamos indo um a um, do jeito
1199 que vocês propuseram. É o Art. 2º.

1200

1201

1202 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Os outros não têm alteração.

1203

1204

1205 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Fisher, o Ministério da Saúde então
1206 quer que você proceda a leitura de artigo por artigo?

1207

1208

1209 **A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** –

1210 Porque na verdade o que ficou decidido aqui é que quando tiver resíduos, nós já vamos colocar
1211 sempre perigosos. Isso já é padrão e aí nós vamos nos outros pontos de diferença.

1212

1213

1214 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então pode colocar então. Então
1215 Estado de origem passa a ser Estado...

1216

1217

1218 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Cortar receptor e colocar de destino. E no final
1219 “perigosos”.

1220

1221

1222 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – E acrescentar perigosos ali ao final.
1223 Pode ser cortado se o Ministério da Saúde retirar a proposta. O Ministério da Saúde mantém a
1224 proposta que tinha sido feita anteriormente?

1225

1226

1227 **A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** –

1228 Não tem problema que a (...) também propôs?

1229

1230

1231 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Na verdade as propostas aqui têm
1232 que ser das instituições representativas.

1233

1234

1235 **A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** –

1236 O de cima aí foi adequado... Tudo bem, pode ficar o de cima.

1237

1238

1239 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então a proposta de mudança da
1240 alínea 4 para que em vez de Estado receptor seja utilizado Estado de destino, com a definição de que
1241 é a Unidade da Federação na qual se localiza o estabelecimento destinatário dos resíduos perigosos.
1242 Alguém se opõe à essa redação? Aprovado então por unanimidade.

1243

1244

1245 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – O próximo é gerador, alínea 5.

1246

1247

1248 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Nessa proposta ainda tem outras,
1249 essa aí é só a alínea 4. Tem a alínea 5. Esse aí é um acréscimo, é uma emenda aditiva para que se
1250 acrescenta uma definição que não havia no texto anteriormente.

1251

1252

1253 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Na realidade é uma adaptação de uma definição que já
1254 existia no texto A proposição foi de colocar gerador de resíduos perigosos.

1255

1256

1257 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Na alínea 5 a proposta é a mesma,
1258 Ricardo?

1259

1260

1261 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Puxa a definição de lá. A proposta é a seguinte: gerador
1262 de resíduos perigosos, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, aí corta, responsável por
1263 atividades ao empreendimento, aí continua, que gerem resíduos perigosos por meio de suas
1264 atividades, nelas incluídas o consumo. Gerador de resíduos perigosos, pessoa física ou jurídica,

1265 pública ou privada, aí taxa “responsável por atividades ou empreendimentos”, aí fica “que gerem
1266 resíduos perigosos”, complementar o “perigosos”, por meio de suas atividades... Taxa “os seus
1267 produtos”, por meio de suas atividades. Aí taxa “e as que desenvolvem ações que envolvam o fluxo
1268 de resíduos”, taxa tudo isso e complementa com a frase “nelas incluídas o consumo”. O objetivo
1269 dessa alteração foi trazer o que está dentro do documento da Política Nacional de Resíduos Sólidos,
1270 adaptado para resíduos perigosos. Lá está só como gerador de resíduos.

1271

1272

1273 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A proposta da CNI então é mudar...

1274 A proposta que está na versão, Fisher, só para concluir, é a versão em preto. O que está em preto é o
1275 que constava no corpo da proposta enviada para a Câmara Técnica. Em vermelho está a proposta de
1276 mudança feita pela CNI. O Ricardo já falou isso na exposição dos motivos.

1277

1278

1279 **O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Só para esclarecer um ponto, eu acho que vai nessa
1280 direção. Então, por exemplo, a Resolução CONAMA de pneus, a de pilhas e baterias, a de
1281 embalagens que está sendo criada, a de lâmpadas fluorescentes estaria incluída ali no consumo,
1282 quando você tira os seus produtos e nelas incluídas no consumo, nós não vamos criar problemas
1283 para essas outras Resoluções.

1284

1285

1286 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Lá no final tem uma proposta da
1287 CNI para que seja ressaltada as atividades que já tenham regulamentação específica, como pilha e
1288 baterias, pneus.

1289

1290

1291 **O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Mas independente disso, quer dizer, você cria uma
1292 estratégia diferenciada aqui e isso pode ser questionado mais à frente. Eu tenho esse entendimento
1293 agora, eu só quero ter certeza se é realmente nessa direção.

1294

1295

1296 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Exatamente, não vai nessa direção que você falou de jeito
1297 nenhum. Primeiro, ali está falando de pessoa física ou jurídica, pública ou privada que gera resíduo
1298 perigoso. Então todos eles estão incluídos. Quem gerar resíduo perigoso é um gerador de resíduo
1299 perigoso, e aí nelas incluídas o consumo também. Então está todo mundo dentro desse processo.
1300 Não vai diferenciar e também não vai ter problema com as outras Resoluções porque lá você tem
1301 definido quem é o gerador, quem é o transportador, quem é o destinatário e etc.

1302

1303

1304 **O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Nessas outras Resoluções o gerador seria também
1305 não só o final, mas o inicial, quem produziu e quem importou.

1306

1307

1308 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Nesse documento você está falando do gerador, do
1309 transportador, está todo mundo aí dentro. Eu não posso diferenciar esse pessoal não porque isso faz
1310 parte do Cadastro Técnico Federal.

1311

1312

1313 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Mais alguma discussão sobre o
1314 tema? Eu vou proceder à votação então. CNT, tem a proposta da CNI e a proposta que tinha no
1315 corpo do texto.

1316

1317

1318 **O SR. VINÍCIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT)** – CNT com a proposta da CNI.

1319

1320

1321 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – ABES também.

1322

1323

1324 **O SR. LUÍS EDUARDO SORAGGI (ANAMMA Nacional)** – Acompanha.

1325

1326

- 1327**A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Tudo bem, fico
1328com essa da CNI.
1329
1330
- 1331**A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades)** – Acompanhando também a
1332proposta do CNI.
1333
1334
- 1335**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Proposta da CNI.
1336
1337
- 1338**O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo do Estado Alagoas)** – Também acompanho a
1339proposta.
1340
1341
- 1342**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A ANAMMA Centro Oeste
1343acompanha a proposta da CNI, que fica aprovada. Então a proposta da oficina de acrescentar o fluxo
1344de resíduos. Como o fluxo de resíduos era algo que estava nas definições, Zilda, essa proposta da
1345oficina fica mantida aí? De fluxo de resíduos?
1346
1347
- 1348**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A única coisa que aconteceu é que nós
1349esquecemos de colocar na versão que foi discutida na reunião passada. Aí ele propôs no relatório
1350dele e nós concordamos.
1351
1352
- 1353**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Tem algumas proposições. Tem uma proposição de uma
1354emenda aditiva, que seria uma alínea 6, receptor de resíduos perigosos, que não tinha no texto. É
1355uma emenda aditiva.
1356
1357
- 1358**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Receptor de resíduos perigosos.
1359Está em discussão a edição da alínea 6. Mas eu vou só esperar colocar na tela. Emenda aditiva,
1360alínea 6. Tira só o número 6 das duas, porque a numeração vai ser feita depois, deixa só a proposta
1361de alínea, que se as duas forem aprovadas, depois vai ter... Ficou mantida a proposta da oficina?
1362Tudo bem não, ficou mantida?
1363
1364
- 1365**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A proposição é de recortar.
1366
1367
- 1368**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Alguém vai defender a proposta da
1369oficina, alguma instituição aqui representada vai defender a proposta da oficina?
1370
1371
- 1372**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Thiago, é porque houve um erro meu de digitação, e
1373eu não incluí o conceito de... Então não chegou a ser discutido na reunião passada, mas ele é citado
1374no texto. Já vinha do próprio Grupo de Trabalho de 2006, mas por um erro de digitação eu não copieie
1375essa definição.
1376
1377
- 1378**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Na proposta da CNI consta a definição de fluxo de
1379resíduos.
1380
1381
- 1382**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O Ricardo ressuscitou isso.
1383
1384
- 1385**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A proposta é a mesma?
1386
1387
- 1388**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Basicamente é a mesma.

1389

1390

1391 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Acrescenta perigosos aí onde tem
1392 resíduos. Coloca perigosos.

1393

1394

1395 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Determinado resíduo perigoso movimentado, em
1396 determinadas quantidades, do Estado de origem para o Estado de destino.

1397

1398

1399 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Algum Conselheiro para
1400 acrescentar alguma coisa para discutir essas propostas?

1401

1402

1403 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Está ruim a redação? Consolidação do total de
1404 determinado resíduo perigoso movimentado, em determinadas quantidades, do estado de origem
1405 para o estado de destino.

1406

1407

1408 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A definição de fluxo é uma definição que atende
1409 mais ou menos o seguinte: alguns Estados podem ter um sistema, eu não estou dizendo que hoje
1410 tenha em todos, alguns dão autorização por carga e outros dão por fluxo de resíduos, ou seja, você
1411 vai movimentar de Alagoas para São Paulo 200 toneladas esse ano de resíduos de zinco, São Paulo
1412 te autoriza e ela vai ser dividida em diversos fretes. Então o que São Paulo autorizou foi a
1413 movimentação para a unidade x de 200, isso é um fluxo do resíduo que nós estamos chamando.
1414 Então fluxo do resíduo é isso. Alguns Estados podem, para cada autorização, dar uma licença
1415 diferenciada, era só para garantir essas duas situações.

1416

1417

1418 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A observação que eu faço é que: tudo bem, Zilda, mas eu
1419 acho que nem vale a pena a gente colocar na definição, se nós manter: “consolidação total de
1420 determinado resíduo perigoso movimentado, de um Estado para outro...”

1421

1422

1423 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O que você escreveu está certo, eu estou só dando
1424 explicação do que significa isso. Não tem nenhuma sugestão de alteração para o seu texto.

1425

1426

1427 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Algum Conselheiro a mais para
1428 fazer mais alguma observação? Então não havendo eu vou passar à votação, eu posso votar as duas
1429 em bloco? A aprovação das duas, porque ninguém se opõe.

1430

1431

1432 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Tem mais uma, se você quiser eu já coloco também e a
1433 gente já vota isso. De adição também. Definição de resíduos perigosos.

1434

1435

1436 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Resíduos perigosos vai ter uma
1437 definição diferente para os fins dessa Resolução?

1438

1439

1440 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A definição da ABNT, a ABNT define, mas ela
1441 vincula a periculosidade às características que são essas características aqui elencadas. Resíduos
1442 sólidos já tem em tantas outras Resoluções, eu não sei se seria necessário a gente...

1443

1444

1445 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A questão é a seguinte: vai ter uma
1446 definição de resíduo perigoso só para os fins desta Resolução ou vai se adotar o que já é da ABNT?
1447 Então não precisa, Ricardo.

1448

1449

1450 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Se nós estamos falando do licenciamento nós
1451 vamos adotar aquilo que já está no licenciamento e o licenciamento age de acordo com a ABNT.

1452

1453

1454 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Eu só trouxe essa definição porque nós estamos falando
1455 da movimentação de resíduos perigosos. Não precisa colocar.

1456

1457

1458 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então fica para ser votada em bloco
1459 as duas propostas. Uma de fluxo de resíduos perigosos. E a outra... Não houve essa proposta. E
1460 outra é de receptor de resíduos perigosos.

1461

1462

1463 **A SRª. JUSSARA KALIL PIRES (ABES)** – Aí essa questão de receptor eu queria fazer um
1464 comentário. Ali fala: exerce atividades de destinação de resíduos perigosos. Para mim pelo menos
1465 me parece, quando fala em destinação a questão da destinação final e eu acho que não pode ficar
1466 isso, por quê? Pode ser, exerce atividade de processamento de um determinado resíduo que não
1467 seja destinação final. Então eu só não queria que ficasse essa expressão “destinação final”, porque
1468 pode... Tratamento e destinação, eu acho que...

1469

1470

1471 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Tecnicamente quando você fala da destinação você inclui
1472 o tratamento. Mas, tudo bem, se quiser separar você pode separar, mas o tratamento está inserido na
1473 destinação.

1474

1475

1476 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Eu particularmente acompanho,
1477 agora eu acho que nesse caso não confunde. Eu concordo com o Ricardo que o tratamento é uma
1478 forma de destinação. Agora não havendo... A abundância é que não prejudica, então se a ABES fizer
1479 questão que tenha, eu acho que até para que nós possamos votar mais facilmente... Então fica
1480 tratamento e destinação. Algum Conselheiro se opõe à redação desses dois adendos? Então fica
1481 aprovada aí a adição das duas alíneas que depois vai ser numerada pela Assessoria Técnica
1482 devidamente como 6 e 7, mas não precisa ser feito agora. As duas estão aprovadas. Art. 3º, tem
1483 alguma consideração?

1484

1485

1486 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Tem somente redacional.

1487

1488 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – O que está em vermelho todo. Para
1489 os fins dessa Resolução são adotadas as seguintes definições: movimentação interestadual,
1490 transferência de resíduos perigosos entre as Unidades da Federação, estado de origem, estado de
1491 trânsito, estado de destino, gerador de resíduos perigosos, que foi aprovada a redação da CNI. Pode
1492 taxar também. Isso. E as últimas propostas feitas pela CNI de acréscimo das alíneas 6 e 7 que é fluxo
1493 de resíduos perigosos e receptor de resíduos perigosos. Art. 3º.

1494

1495

1496 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Na verdade o Art. 3º é só ajuste redacional, onde está
1497 expedidor é de origem e onde está de receptor é de destino, e incluir perigosos, porque isso já foi
1498 ajustado nas definições anteriores. Precisa necessariamente nós discutirmos ou vai ter...?

1499

1500

1501 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – É só ajuste, não há necessidade de
1502 discussão. Só para que conste o ajuste e não seja esquecido depois.

1503

1504

1505 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Então depois de resíduos é perigosos. A autorização para
1506 qualquer movimentação de resíduos perigosos. Onde está estado expedidor é estado de origem. Tira
1507 expedidor. E onde está estado receptor é estado de destino.

1508

1509

1510 **SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – É ajuste de redação, fica aprovado
1511 por todo mundo já ou alguém tem algo a discutir? Aprovado. Art. 4º. Alguma proposta, algum ponto a
1512 ser discutido?

1513

1514

1515 **SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Tem uma proposta da CNI. Tem bastante alterações aí.

1516

1517

1518 **SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Só para constar aqui, se de repente
1519 teve algum Conselheiro que teve alguma dificuldade em ter acesso ao documento, ou acesso à
1520 leitura, pode ser pedida a leitura a qualquer momento, eu estou tocando porque como a maioria já
1521 tinha lido a proposta e também o parecer da CNI, já está subsidiado para não ter que ler tudo, mas se
1522 em algum momento algum Conselheiro tiver tido alguma dificuldade, seja de acesso ao documento ou
1523 de qualquer outra coisa, nós sabemos como é essa questão de viagem, fiquem à vontade para pedir
1524 a leitura do documento. Art. 4º, a proposta da CNI é que seja acrescentado o termo “interestadual”
1525 após movimentação, que seja acrescentado... Agora eu me confundi com essa mudança. Volta do
1526 jeito que estava lá, que já estava em vermelho. Que seja acrescentado perigosos depois de resíduos,
1527 e que seja, ao invés de ser utilizado o termo inseridas, que seja utilizado o termo declaradas
1528 anualmente. Ajuste redacional de pelos geradores, acrescentado a alteração de expedidor para
1529 receptor e que no final faça uma remissão ao anexo, conforme anexo. A redação ficaria como está o
1530 texto abaixo, de proposta da CNI.

1531

1532

1533 **SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Só lembrando,
1534 como a Zilda bem colocou aqui, as informações referentes ao licenciamento ambiental da
1535 movimentação interestadual. Já podemos colocar isso na sua proposta, CNI?

1536

1537

1538 **SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Pode, complementa.

1539

1540

1541 **SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Então as
1542 informações referentes ao licenciamento ambiental... Da movimentação interestadual.

1543

1544

1545 **SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – É só um esclarecimento.

1546

1547

1548 *(Intervenção fora do microfone).*

1549

1550

1551 **SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Eu peço aos Conselheiros a
1552 atenção à proposta da CNI que está na tela. Você levanta um pouco para aparecer a proposta original
1553 ali? Em cima está a proposta original e embaixo a proposta da CNI com o Ministério da Saúde. Eu
1554 peço a atenção dos Conselheiros, alguém tem alguma ressalva a fazer a essa proposta da CNI com o
1555 Ministério da Saúde? Fica aprovada então por consenso a proposta da CNI e Ministério da Saúde. Eu
1556 peço que taxe ali o art. 4º de cima. Pode passar. Parágrafo único. Alguma consideração sobre o
1557 parágrafo único de algum Conselheiro? O que está ali é: O IBAMA deverá, no prazo de 2 (dois) anos,
1558 estabelecer acordos com os OEMAs para efetivar o acesso às informações do CTF.

1559

1560

1561 **SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Tem uma proposta da CNI para reduzir o prazo de dois
1562 para um ano.

1563

1564

1565 **SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A proposta da CNI é só de
1566 mudança do prazo, que o IBAMA ao invés de ter dois anos de prazo para fazer os acordos com as
1567 OEMAs para o acesso às informações do CTF, que o prazo seja diminuído para um ano. Zilda, você
1568 que trabalhou lá no IBAMA tanto tempo, um ano é suficiente?

1569

1570

1571A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Não é suficiente não, porque não é simplesmente
1572um convênio. O Estado tem que elaborar uma lei, essa Lei tem que ser aprovada criando a taxa de
1573controle de fiscalização, depois disso é feito um convênio com o IBAMA e aí há uma divisão da taxa e
1574da tarefa de controle que é decorrente da taxa. Então para o Estado criar uma Lei e estabelecer esse
1575convênio, um ano é pouco tempo.

1576

1577

1578O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – O Estado não tem essa lei.

1579

1580

1581O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Alguns têm.

1582

1583

1584O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Eu estou só questionando. Será que não seria... Então
1585pode cortar.

1586

1587

1588O SR. DIÓGENES DEL BEL (ABETRE) – Na oficina com os OEMAs vocês levantaram a
1589possibilidade disso ser feito mediante acordo de cooperação e não convênio, porque aí não mudaria a
1590lei de transferência de recurso. Isso viabilizaria, Zilda?

1591

1592

1593A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Isso foi colocado, mas foi contra-argumentado de
1594que não seria possível.

1595

1596

1597O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Tecnicamente tem que ser
1598convênio, até porque existe...

1599

1600

1601A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Tecnicamente tem que ser convênio e como ele diz
1602respeito a taxas, está tudo atrelado ao pagamento da taxa, tem que ter uma lei estadual, não é um
1603mero acordo... Acordo hoje, nos Estados hoje que solicitarem ao IBAMA, não precisa de acordo
1604nenhum, se Alagoas quiser ter acesso hoje ao Cadastro Técnico Federal, preenche junto ao IBAMA
1605um termo de compromisso e ela acessa os dados, só que ela não vai ter nem a taxa, nem vai ter
1606nenhuma forma de utilizar mais profundamente os dados que têm lá. Então o objetivo é pagar a taxa,
1607dividir a taxa, 65% fica para o Estado, 35% fica para o IBAMA e...

1608

1609

1610O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – 60 para os Estados e 40% para o
1611IBAMA.

1612

1613

1614O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – A minha dúvida é a seguinte: ali só está falando de
1615informações, acesso para efetivar o acesso de informações. Para fazer o acesso às informações é
1616preciso de lei, Decreto, Resolução, Instrução Normativa.

1617

1618

1619O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – É porque o Estado também tem que
1620fazer o cadastro dele para poder abastecer do IBAMA e aí para ele fazer esse cadastro ele vai cobrar
1621uma taxa, então automaticamente também vai precisar de uma lei.

1622

1623

1624O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Então a CNI retira a proposta e mantém os 2 anos
1625originais do texto.

1626

1627O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Então ficou retirada a proposta da
1628CNI e nós passamos para o Art. 5º. Alguma consideração sobre o Art. 5º?

1629

1630

1631**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A CNI é pela supressão do artigo. Já foi justificado
1632anteriormente, mas eu falo de novo, nós estamos tratando de resíduos perigosos, então eu não
1633preciso mais tratar de classificação de resíduos.

1634

1635

1636**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Na minha proposta...

1637

1638

1639**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Zilda, eu acho até que fica
1640prejudicada essa votação, eu acho que uma vez que já está definido que é resíduo perigoso, a não
1641ser que se fale aí, mas para esse caso, aí nós teríamos que fazer uma nova definição, que seria
1642classificação quanto ao perigo, que seria uma coisa bem diferente.

1643

1644

1645**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu concordo em tese com o que ele fala. Nós
1646tínhamos feito uma proposta de modificar esse artigo. Eu vou tentar ler a seguinte redação e aí você
1647vê se você... Art. 5º: os resíduos industriais, no caso agora os resíduos perigosos, objeto do
1648atendimento dessa Resolução, descreverão ser aqueles definidos conforme NBR 10.004 e a
1649classificação da ONU. Parágrafo único, e aí fica a seu critério. A classificação do resíduo perigoso a
1650ser movimentado deverá ser fornecida no ato do preenchimento do relatório do CTF e é de
1651responsabilidade do gerador de resíduo. Ela já é hoje, isso é redundante, mas talvez fosse importante
1652nós colocarmos no art. 5º, aquilo que nós falamos quando falamos dos conceitos, são os resíduos
1653perigosos, objeto do atendimento desta Resolução, deverão ser aqueles definidos conforme a NBR
165410.004 e a classificação da ONU, que é aquela que diz respeito a transporte.

1655

1656

1657**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Por que eu fiz a supressão desse artigo? Primeiro por
1658aquilo que eu tinha comentado, que ele trata, o objeto agora é resíduo perigoso. Ele trata de resíduo
1659perigoso. Então não teria porque falar da classificação e o segundo ponto é que: no anexo você tem
1660lá a classificação conforme a ABNT/NBR 10.004.

1661

1662

1663**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Se for para falar quais são os
1664resíduos perigosos deveria estar em definição e nós acordamos na definição que não precisaria ter
1665porque já existe essa definição em outros instrumentos normativos. Então eu particularmente, eu vou
1666fazer a proposta da ANAMMA Centro Oeste, eu acho que não há necessidade... Até porque fica
1667prejudicada a votação em virtude do que já foi decidido lá no art. 1º. Algum outro comentário sobre
1668isso? Porque na verdade não é nem uma proposta do Centro Oeste não, o que eu considero é que a
1669votação é prejudicada. Essa artigo passa a ser suprimido em virtude do que já foi decidido por essa
1670Câmara Técnica de que não existirá o pedido de informação referente ao licenciamento ambiental de
1671movimentação de resíduos que não seja outros senão os perigosos. Então já fica prejudicado, pode
1672só taxar. Art. 6º.

1673

1674

1675**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – É ajuste redacional. As instalações de reutilização,
1676recuperação, reciclagem ou outro tratamento e disposição final dos resíduos perigosos no estado de
1677destino e corta receptor. Acabou.

1678

1679

1680**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A proposta da CNI é só para
1681acrescentar resíduos perigosos e para mudar a redação de Estado receptor para Estado de destino,
1682que também já é algo que nós já tínhamos discutido anteriormente. Existe algum Conselheiro que
1683queira fazer algum comentário sobre essa mudança? Não havendo então fica aprovada também essa
1684proposta que é de mera redação em virtude do que já foi decidido anteriormente por essa Câmara. Se
1685alguém tiver alguma consideração a fazer sobre o Art. 7º a gente vai fazer. Alguém tem alguma
1686consideração a fazer sobre o a artigo 7º? Vocês já querem definir um teto para o horário de almoço?
1687Depois que terminar a proposta? Art. 7º nenhuma consideração. Art. 8º. No Art. 8º também tem uma
1688proposta da CNI.

1689

1690

1691**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Também é ajuste redacional. É só cortar o início aí: todos
1692os envolvidos na movimentação de resíduos, e tirar o entre parênteses: o gerador, o transportador e o

1693receptor. Se são todos os envolvidos e define quais são os envolvidos você não precisa falar que são
1694todos. A proposta é tirar todos os envolvidos da movimentação dos resíduos. Suprimir e tira o
1695parêntesis. Coloca o gerador em letra maiúscula e elimina o fecha parêntesis. Exatamente. Então
1696ficou: o gerador, o transportador e o receptor...

1697

1698

1699**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A proposta da CNI é uma proposta
1700de ajuste da redação, em que ele nomina todos os envolvidos no caso. Alguma consideração a fazer
1701sobre essa proposta? Alguém é contrário à proposta da CNI? Então fica também aprovada a proposta
1702da CNI. Art. 9º. Alguma consideração sobre o art. 9º?

1703

1704

1705**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Também é de ajuste redacional. Então, vamos lá, na
1706frente de “movimentação interestaduais de resíduos perigosos”...

1707

1708

1709**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Só uma questão, Ricardo, na sua
1710proposta você não colocou aqui referentes ao licenciamento ambiental, então já acrescenta isso.
1711Todas as informações referentes ao licenciamento ambiental.

1712

1713

1714**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Onde tem, depois de “trânsito”, colocar e destino, aí corta
1715recepção, data final da movimentação e porte.

1716

1717

1718**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Tira recepção e colocar destino.

1719

1720

1721**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Corta: Recepção, data final da movimentação e a porte. O
1722prazo deixa. De origem de trânsito e destino. Só consulta. Isso foi falha de quem fez o parecer.

1723

1724

1725*(Intervenção fora do microfone).*

1726

1727

1728**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Zilda, só uma questão aí, deixa só
1729por interessados, porque muitos municípios têm atuado junto aos Estados para que possa ser feita a
1730complementação. Então deixa só por interessados. São as informações.

1731

1732

1733**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Thiago, não estará escrito aí e nem proposto em
1734instância nenhuma que isso aí vai gerar um relatório diferenciado. Então essas informações...

1735

1736

1737**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A Câmara é soberana para propor
1738também alterações nas propostas que vêm dos Grupos.

1739

1740

1741**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Na hora que nós colocamos que essas informações
1742vão ser localizáveis pela classificação... Na hora que nós colocamos que as informações são sobre
1743as licenças de movimentação nós já vamos relacionar, já estamos chamando para um relatório
1744específico. O que é um relatório específico. Dentro do relatório de atividades... Se você me pedir,
1745Thiago, o relatório de todo mundo que destina resíduo perigoso, eu não posso te dar um relatório
1746completo hoje por nome, pessoa e tal porque é um relatório privado que contém informações
1747sigilosas. O que eu vou querer fazer com essa Resolução é de dizer o seguinte: olha, é movimentado
1748tantas toneladas de resíduos contendo chumbo, cádmio e mercúrio no país anualmente. De Estados,
1749a geração maior é tal Estado para tal Estado, eu não vou te dar o nome. Então o que esse artigo está
1750dizendo, e os senhores me corrijam se eu estiver errada, é que vai ter um relatório disponível, as
1751informações das empresas vão ser informações sigilosas de acesso pelos órgãos de controle. Mas
1752ele vai gerar um relatório público de movimentação de resíduos. Eu acho que isso não está muito
1753claro na redação. Isso me ocorreu agora, eu acho que isso não está muito claro na redação.

1754

1755

1756 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Porque as informações podem ser
1757 localizadas tanto pela classificação do resíduo, quanto pelo Estado de origem, de trânsito, de destino.

1758

1759

1760 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – O que você está falando são dados primários.

1761

1762 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Os dados secundários vão gerar um relatório
1763 diferente. Esse relatório público, não tem sentido nenhum eu deixar essas informações dentro do
1764 cadastro, elas serem utilizadas para procedimentos de controle da movimentação e elas não gerarem
1765 um relatório público. Esse relatório público, à similaridade com aqueles de áreas contaminadas, é um
1766 relatório que não vai constar necessariamente nome e endereço. Ele vai me dar a geração de
1767 resíduos e o fluxo. Eu estou fazendo aqui uma explicação do que é o artigo para ver se a gente está
1768 vendo que isso vai sair dele. Eu acho que vai. Então a proposta é deixar como a CNI está propondo.

1769

1770

1771 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Todas as informações referentes ao licenciamento.

1772

1773

1774 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A proposta da CNI ficou: as
1775 informações referentes ao licenciamento ambiental das movimentações interestaduais de resíduos
1776 perigosos deverão estar acessíveis no CTF para consulta por interessados, localizáveis, entre outras,
1777 pela classificação do resíduo, Estado de origem, de trânsito e de destino, prazo de validade e número
1778 da autorização do órgão estadual, quando houver. Alguma restrição à essa proposta da CNI?

1779

1780

1781 **A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – No 9º, porque
1782 esse 10 poderia ser fundido e colocar que serão acessíveis em relatório no cadastro... Porque o
1783 objetivo que a Zilda colocou desse art. 9º pode não ficar claro se não tiver a Zilda para explicá-lo para
1784 todo mundo que lê. Porque na verdade o que ela está dizendo é que as observações vão estar em
1785 relatórios consolidados no Cadastro.

1786

1787

1788 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Na realidade o que nós estamos tratando são duas coisas
1789 diferentes: uma, são essas informações e outra é o relatório, se a gente juntar tudo bem, pode até
1790 juntar, mas pode mais confundir do que explicar.

1791

1792

1793 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então fica a proposta da CNI, salvo
1794 entendimento errado da minha parte, fica aprovada então a proposta da CNI. E taxa ali o que estiver
1795 sem preto. Art. 10: o IBAMA disponibilizará no CTF relatórios anuais de fluxo de resíduos perigosos. O
1796 IBAMA disponibilizará relatórios anuais de fluxo de resíduos perigosos movimentados por Estado.

1797

1798

1799 **O SR. EDUARDO FREITAS DA SILVA (SINDICOM)** – A data vai permanecer no dia 15 de março?

1800

1801

1802 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O relatório é dia 31 de março.

1803

1804

1805 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Há alguma alteração proposta pela
1806 CNT nesse sentido?

1807

1808 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Eu acho que não precisa.

1809

1810

1811 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Thiago, eu acho que não precisa, sabe por quê?
1812 Porque nós estamos falando em informação relativa a licença, para agilizar a licença ela é uma
1813 informação dinâmica. O relatório anual...

1814

1815

- 1816 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Não foi pedido pela CNT que se
1817 colocasse data aí.
1818
1819
- 1820 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas eu acho que não deveria constar data, porque
1821 ela vai ser colocada na medida em que for necessário, que o movimento vai... Eu acho que não
1822 precisa ter data.
1823
1824
- 1825 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então a proposta da Câmara
1826 Técnica para o Art. 10 é que a redação seja alterada para a redação que está em vermelho na tela. o
1827 IBAMA disponibilizará relatórios anuais de fluxo de resíduos perigosos movimentados por Estados.
1828 Alguém se manifesta contrariamente? Fica aprovada então a proposta da Câmara Técnica. Art. 11.
1829
1830
- 1831 **A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Eu acho que
1832 tem um erro aí.
1833
1834
- 1835 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Tem um erro tremendo ali no 11
1836 que eu queria falar, que é o seguinte: o Decreto 3179 já... Eu não tenho nenhuma observação a fazer
1837 no Art. 11. Deixa eu passar para o Ministério da Saúde.
1838
1839
- 1840 **A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Decreto 6514,
1841 bota a data do Decreto aí.
1842
1843
- 1844 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Eu só fiz a observação porque eu ia
1845 fazer a proposta até de que fosse suprimido, porque isso é o que acontece, o não cumprimento de
1846 uma Resolução e quando tem a tipificação necessária na 9605, até porque é o seguinte: não cabe a
1847 uma Resolução do CONAMA definir sanções, a gente nem pode colocar isso. Então a minha
1848 proposta, na verdade, seria de retirar isso, porque por ser uma sanção não cabe ao CONAMA fazer
1849 dentro. Isso já está em Lei e já está em Decreto próprio. É de praxe e é uma praxe errada, porque lá
1850 na CTAJ isso vai ser discutido e sempre que eu faço parte da CTAJ também e aí lá eles falam mal de
1851 mim aqui porque eu deixei passar isso, porque, na verdade, não tem que passar. Então basicamente
1852 eu faço a proposta de supressão porque não cabe ao CONAMA definir sanções, até porque é matéria
1853 penal, por ser matéria penal ou até mesmo administrativa, já tem lei própria e não cabe ao CONAMA
1854 fazer isso.
1855
- 1856 **O SR. VINÍCIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT)** – Nesse caso tudo bem, poderia suprimir,
1857 mas você não está criando sanção não, você está remetendo uma a lei, simplesmente. Eu acho que
1858 não seria problema na jurídica quanto a citar uma lei.
1859
1860
- 1861 **A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Thiago, eu acho
1862 que o importante, eu sou favorável à supressão, mesmo porque quando a gente remete a uma
1863 legislação de sanção, seja ela penal, administrativa, cível, você pode pecar por não remeter a outras,
1864 entendeu? Porque você não tem só sanção penal e administrativa, como está colocado aí no Art. 11,
1865 nesses casos podem ter outras sanções. Então eu acho que melhor que você não tenha para não
1866 pecar por omissão.
1867
1868
- 1869 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então tem a proposta da ANAMMA
1870 Centro Oeste e Ministério da Saúde de supressão. Alguém tem alguma proposta sobre isso? Alguém
1871 é contrário à supressão do Art. 11. Então fica aprovada a supressão do art. 11. Passamos agora para
1872 o Art. 12, que vai mudar a numeração posteriormente. A numeração é toda mudada depois pela
1873 técnica, nós podemos economizar tempo com isso aqui. Art. 12: a fiscalização do cumprimento das
1874 obrigações previstas nessa Resolução e aplicação de sanções cabíveis é de responsabilidade do
1875 IBAMA e do órgão estadual e municipal de meio ambiente, sem prejuízo da regulamentação
1876 específica de cada modalidade de transportes.
1877

1878

1879 **A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) –**

1880 Nesse caso a fiscalização também não tem questão da Marinha, não tem isso?

1881

1882

1883 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** No que cabe, até por conta do que
 1884 é disposto até no Decreto 6.514 são órgãos do SISNAMA, e da 6.938 também, órgãos do SISNAMA é
 1885 que vão fazer essa fiscalização. Hoje qualquer fiscalização em termo ambiental que não seja feito por
 1886 um órgão do SISNAMA pode ser considerada inválida. Então auto de infração de polícia ambiental,
 1887 por exemplo, é algo hoje que você já não tem uma validade. Então eu não vejo a necessidade disso.

1888

1889

1890 *(Intervenção fora do microfone).*

1891

1892

1893 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Nós ainda temos aquela
 1894 salvaguarda do final de tudo que tem um regulamento específico. Então no caso óleos, pneus,
 1895 baterias, e uma Resolução, até pela hierarquia das leis, não vai se sobrepor a isso. Então tem a
 1896 proposta só de ajuste de redação dos órgãos estaduais e municipais. O Ministério da Saúde, se
 1897 quiser manter a proposta de entre outros, nós colocamos em votação. Então, o Art. 12, só uma
 1898 alteração para “dos órgãos estaduais e municipais”. A proposta fica aprovada então? A proposta da
 1899 Câmara Técnica fica aprovada e taxa a proposta em preto. Essa Resolução não se aplica a resíduos.
 1900 É uma proposta aditiva, essa Resolução não se aplica a resíduos de embalagens usadas de
 1901 agrotóxicos, aos óleos lubrificantes usados e contaminados, às embalagens usadas de óleos
 1902 lubrificantes e a outros resíduos que disponham de Resolução ou regulamentação... Eu vou fazer só
 1903 uma proposta, que conste só regulamentação específica, Lei futuramente. Então só tira Resolução da
 1904 proposta da CNI ali embaixo, que disponham de Resolução, deixa só regulamentação. De praxe,
 1905 como a Zilda disse, costuma-se fazer isso para colocar alguns... De fato exemplificando e até porque
 1906 são Resoluções de forma recentes do CONAMA, pilhas e baterias, agora de 2008.

1907

1908

1909 **A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) –** Aí tem um
 1910 problema, porque nós estamos fazendo uma Resolução sobre as informações que contém no
 1911 licenciamento. Então se aplica para nós tudo isso aí também, porque é a informação contida no
 1912 licenciamento sobre resíduos perigosos. Então nós não queremos exclusão não. O foco mudou e isso
 1913 aí perde a pertinência no começo.

1914

1915

1916 *(Intervenção fora do microfone).*

1917

1918

1919 **A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) –** Sobre a
 1920 informação não. A obrigatoriedade de informar não está.

1921

1922

1923 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Eu concordo com o Ministério da Saúde porque a
 1924 discussão agora mudou de foco, a informação é referente ao licenciamento ambiental da
 1925 movimentação. Então vai ficar uma lacuna, não vai ter dados a respeito dessas informações. Só isso
 1926 que eu acho que deveria constar.

1927

1928

1929 **A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) –** Alguém mais
 1930 quer se manifestar?

1931

1932

1933 **O SR. JOSÉ ALBERTO –** Só um detalhe, tudo que se faz na 362 precede de licenciamento. Então
 1934 está informando.

1935

1936

1937 **A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) –** Não, porque aí
 1938 nós estamos fazendo uma Resolução para a obrigatoriedade da informação. Tanto é que nós
 1939 trouxemos até essa questão da obrigatoriedade. Isso está na outra?

1940

1941

1942 **O SR. JOSÉ ALBERTO** – Lógico que sim.

1943

1944

1945 **A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Espera um pouco gente, o que está escrito lá na Resolução é o gerenciamento do óleo usado, não é isso? Eles vão ter que informar o quanto é gerenciado. Tem alguma informação sobre a licença? Isso não está informado na Resolução. Nem embalagens de agrotóxicos. É só isso, é só esse lembrete. Como o Roberto disse, a exclusão vai fazer com que essas informações não constem ali. O que é informado hoje é o quanto é recolhido, destinado de óleo. Nós estamos falando aqui é sobre a licença de movimentação. Então eu acho que não é conflitante.

1952

1953

1954 **O SR. JOSÉ ALBERTO** – A condição *sine qua non* do sistema é ser licenciado. Se não você não pode alimentar o sistema, se você não está licenciado. A quem cabe licenciar? Essa pessoa já licenciou e sabe da informação.

1957

1958

1959 **A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** –

1960 Mas não tem a obrigatoriedade dela.

1961

1962

1963 **O SR. JOSÉ ALBERTO** – Para que vocês querem essa informações?

1964

1965

1966 **A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** –

1967 Mas aí nós vamos discutir toda a Resolução.

1968

1969

1970 **O SR. JOSÉ ALBERTO** – Eu estou discutindo o caso específico das exceções. Porque a Resolução já prevê isso. Quem vai controlar isso não é o IBAMA? Então essas informações já estão disponíveis. Mas veja, o que eu estou dizendo para vocês é o seguinte: a condição *sine qua non* para você pertencer ao sistema da Resolução é você estar licenciado e no caso da 362 você está licenciado no mínimo por dois órgãos, que é o órgão ambiental e a ANP. Se não ele não funciona.

1975

1976

1977 **O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – A questão é movimentação de resíduos perigosos. Se um resíduo é classificado como perigoso, todos os resíduos estão sendo classificados aqui, toda a movimentação é licenciada, todo mundo vai ter que estar licenciado para fazer isso. Então não há exceção com relação a isso e aqui não é um novo licenciamento, é só a informação, principalmente com o Estado que vai ser usado como trânsito, que quem envia e quem está recebendo tem licenciamento próprio. A questão central é o Estado que vai ser utilizado para transportar. Com relação a isso eu não vejo diferença de perigo, se o resíduo for não perigoso não precisa constar mesmo desses aí, se for perigoso, é preciso constar essa informação para você poder acompanhar isso e sem exceção.

1986

1987

1988 **O SR. JOSÉ ALBERTO** – Então voltando, todos os Estados já recebem, inclusive é um dispositivo fiscal, específico dessa movimentação, associado a isso é uma disposição, inclusive não só o aspecto, a parte ambiental, porque a parte fiscal também está incluída na Resolução e a Resolução já contempla isso.

1992

1993

1994 **A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Então, como eu estou assumindo aqui a presidência, enquanto o nosso Presidente saiu, eu proponho o seguinte: que nós façamos, porque, na verdade, não chegamos a um consenso. Então vamos fazer a votação, porque, na verdade, a proposta da CNI é inclusão desse artigo. Então, na verdade, nós vamos fazer a votação se inclui ou não. Ok? Tudo bem para todo mundo? Vamos votar então, gente? Então vamos votar um a um para a gente contar. Thiago, o que aconteceu é que nós discutimos e há uma controvérsia aí em relação à inclusão ou não desse artigo de proposta da CNI. Então alguns são favoráveis a inclusão e outros não. Então eu ia submeter à votação.

2002

2003

2004 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Já está suficientemente esclarecido
2005 já?

2006

2007

2008 **A SRª. JUSSARA KALIL PIRES (ABES)** – Eu estou com um pouco de dúvida aqui, porque a
2009 princípio me pareceu que tudo bem essa consideração do Ministério da Saúde, mas depois eu fiquei
2010 me lembrando que ao longo da nossa discussão eu pensava: mas tem exceção para outras... Então
2011 eu não sei se tem alguma coisa aí que pode causar algum problema, mas me parece que à medida
2012 que as informações foram prestadas em outro licenciamento, esse aqui não chega a complicar em
2013 nada e, ao contrário, facilita que se tenha a informação sobre por onde está andando esses resíduos
2014 todos. Então a princípio eu sou favorável à proposta do Ministério da Saúde, mas eu queria entender
2015 qual é o problema que eventualmente poderia acontecer. Está se pedindo uma coisa excepcional aí,
2016 uma complicação maior, não parece que tenha nada de complicado.

2017

2018

2019 **O SR. JOSÉ ALBERTO** – Deixa eu explicar, você tem um sistema hoje que já está funcionando.
2020 Então toda a movimentação já é informada para o IBAMA, de Estado para o Estado, de município
2021 para o município. Já é feito isso normalmente, já estão no Cadastro Técnico Federal, essas
2022 informações. E não só nesse nível, mas com muito mais detalhe. Então simplesmente já está
2023 alimentado por outra Resolução. O sistema já está alimentado. Eu vou agora de novo alimentar com
2024 outra documentação algo que eu já alimentei?

2025

2026

2027 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – José Alberto, a questão não lhe complica, eu
2028 quero lhe fazer um apelo com relação ao seguinte: tudo já está sendo feito. Então é exatamente por
2029 tudo estar sendo feito, não há de se excepcionalizar, como eu falei: o perigo é a exceção, porque se
2030 fizer a exceção você desguarnece aquilo que já vem sendo feito pela legislação atual, existente e
2031 tudo mais. Então não lhe complicará em absolutamente nada não colocar isso. Porque a
2032 excepcionalização é que deixará uma abertura para uma possibilidade de não atender. Essa é a
2033 lógica que as pessoas estão tentando lhe convencer. Porque você já está fazendo e se já está
2034 fazendo, não constar como exceção você vai continuar fazendo. No momento em você está no
2035 licenciamento e está apresentando as informações, você está cumprindo as informações, você já está
2036 atendendo a essa Resolução. Então não há porque excepcionalizar, excepcionalizar em si é que
2037 criaria um vácuo de colocação.

2038

2039

2040 **A SRª. ZILDA MARIA FARIÁ VELOSO (MMA)** – Só complementando o que o Roberto falou, José,
2041 vai estar tudo dentro do mesmo relatório. Você não vai abrir outra coisa. Você vai dar uma vez só a
2042 informação. Você vai dar uma vez só. Lembre-se do objetivo dessa Resolução, você trabalhou desde
2043 o início quase nela. Então lembre-se do objetivo. Qual é o objetivo? Já que não é possível se
2044 regulamentar um licenciamento único para a movimentação interestadual de resíduos, que esse foi o
2045 princípio norteador. Cada Estado tem a sua regulamentação, a Resolução seria uma facilitadora da
2046 movimentação. Então a facilitadora vai lidar com o quê? Informações sobre o licenciamento
2047 ambiental. Se uma empresa entra dentro do relatório dela e lança informações, a única coisa a mais
2048 hoje que tantos os re-refinadores quanto os transportadores do óleo a ser re-refinado vão ter que
2049 informar é o número da licença que eles têm. É só isso, nada mais do que isso. Então não existe um
2050 complicador como você está colocando.

2051

2052

2053 **O SR. JOSÉ ALBERTO** – Eu quero entrar uma vez só, é só isso.

2054

2055

2056 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Ricardo, eu particularmente
2057 também estou achando que não precisava constar isso. Se você quiser que mantenha, como já teve
2058 a discussão eu vou jogar para votação.

2059

2060

2061 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – O objetivo da outra reunião era exatamente esse, é que a
2062 gente não fizesse dois sistemas diferentes, que não se alimentasse dois sistemas, que se tivesse que
2063 entrar duas vezes... Como isso está garantido a CNI retira a proposta.

2064

2065

2066 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então fica retirada a proposta da
2067 CNI de adição do novo artigo. Alguém tem algum problema com a Resolução entrar em vigor na data
2068 da sua publicação? Então, anexo. Tem propostas de alterar...

2069

2070

2071 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A CNI tem uma proposta de inserção feita no parecer.
2072 Essa 14. A CNI não vai inserir essa proposta.

2073

2074

2075 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós vamos ter que dar um prazo sim, já que nós
2076 colocamos lá que vai ter dois anos para o Estado fazer, vai ter que ter um prazo mínimo aí para o
2077 IBAMA fazer o relatório e disponibilizar isso. Um ano? Eu acho que um ano seria um prazo razoável.
2078 Essa Resolução entra em vigor um ano após a sua publicação.

2079

2080

2081 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Essa Resolução entra em vigor na
2082 data da sua publicação. Nós não podemos...

2083

2084

2085 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Essa Resolução entra a partir da data...

2086

2087

2088 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Não tem proposta nessa aí.

2089

2090

2091 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Entendi. Está certo. Eu falei uma bobagem. Sabe
2092 qual é a dúvida? A minha proposta foi errada, mas a nossa dúvida é a seguinte: a Resolução entra
2093 em vigor no dia 1º de julho. Dia 1º de julho nós não vamos ter relatório, esse detalhado ainda para as
2094 empresas da área. Volta, Thiago, por favor, naquele artigo que nós falamos no prazo de dois anos.
2095 Volta no artigo do prazo de dois anos. Vamos ver como está escrito. É o parágrafo único do 4º. O
2096 problema é que tem Estados que já podem fazer isso, mas o IBAMA não tem esse relatório pronto
2097 hoje. Eu estou querendo dizer o seguinte: o relatório de atividades já existe e está lá. O IBAMA vai ter
2098 que criar dentro do sistema de informática uma possibilidade de nós enviarmos essas informações do
2099 anexo. Isso aí vai demorar um pouco mais. Algumas já têm relatório de atividades, outras não. O
2100 número da licença hoje não tem no relatório de atividades. Você pode colocar o tipo de resíduos...

2101

2102

2103 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Nós não estamos conseguindo
2104 materializar em forma aqui de proposta, que é o que é necessário, porque só debater aqui não vai
2105 adiantar nada.

2106

2107

2108 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu estou tentando construir uma proposta de nós
2109 colocarmos um prazo aqui. Que o IBAMA terá um ano para poder disponibilizar esse relatório de
2110 informações. Anual a partir de quando então? A partir do terceiro ano da publicação? A partir de 24
2111 meses da publicação? Roberto, espera um pouquinho, enquanto existem Estados que já têm, que já
2112 estão relacionados, que não vão precisar fazer essa negociação com o IBAMA, já têm convênios,
2113 então o relatório que o IBAMA vai fazer para a inserção de informações funciona em paralelo com os
2114 convênios com os Estados. São atividades separadas. Eu acho que dois anos me parece um prazo
2115 razoável. Eu não saberia dizer qual é a melhor redação, mas a idéia é essa, Thiago. Em dois anos
2116 disponibilizará...

2117

2118

2119 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Zilda, só para te explicar, você não
2120 tem uma proposta e está debatendo contra. A proposta aqui feita pelo Roberto, até de forma muito
2121 sábia, como é costumeiro do Roberto, é o seguinte: é disponibilizar as informações a partir de, no
2122 máximo 4 anos. Por que no máximo 4 anos da publicação da Resolução? Porque tem dois anos para
2123 fechar os acordos e depois, supostamente, mais dois anos para divulgar isso. Agora, Zilda, é de, no
2124 máximo, 4 anos. Pode fazer antes.

2125

2126

2127**A SRª. JUSSARA KALIL PIRES (ABES)** – O que eu entendo, assim, que a Zilda está colocando é
2128que esses Estados que já têm convênio, a Zilda está dizendo que daqui a um ano poderiam ter um
2129relatório. Então não coloca isso, porque em no máximo 4 anos, nós vamos esperar 4 anos para
2130cobrar do IBAMA as informações que já poderiam ser fornecidas. É só dizer que é em relação aos
2131Estados que já dispõem... Se não, realmente, ficaria dois mais um, dois anos para fechar o acordo,
2132agora se fechar com o Rio Grande do Sul, por exemplo, não tem nada, o Rio Grande do Sul publica a
2133Lei que ele precisa daqui a ano, o IBAMA passa a ter dois anos para informar o que o Rio Grande do
2134Sul acertou. Agora o outro que ficou lá dois anos para fechar, o IBAMA tem 3 anos, porque tem dois
2135anos para fechar o acordo com o Estado, mais um ano para ter as informações. Agora os Estados
2136que já têm a informação têm um ano, porque senão, até porque eu acho que fica bom no sentido de
2137que esse um ano que tem 4 ou 5 Estados só que já poderiam disponibilizar, o IBAMA vai testar o seu
2138problema. Deu um problema qualquer no sistema de informática, é pouca confusão. Então eu acho
2139que é bom obrigar o IBAMA a já criar esse sistema, a modificar o que tiver que fazer no seu sistema,
2140senão fica muito...

2141

2142

2143**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Proposta de encaminhamento, eu colocaria assim: O
2144IBAMA disponibilizará relatórios anuais de fluxo de resíduos perigosos, movimentados por Estados,
2145até dois anos após a formalização dos convênios estaduais, por exemplo, que aí você liga os
2146convênios, se eles já estão formalizados você tem dois anos para fazê-lo.

2147

2148

2149**O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Uma pergunta: você disse que já tem 4 ou 5 Estados
2150que já têm isso. Então essa informação já pode ser passada agora, mas nós estamos falando do
2151relatório completo, das 27 Unidades da Federação. Então não dá para fazer um intermediário agora?

2152

2153

2154**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O que a gente está chamando de relatórios sobre
2155as informações do licenciamento, ele vai ter campos mais detalhados do que existe hoje no relatório
2156de atividades. Então mesmo que já haja convênios hoje com esses Estados, são 8 ou 9, mesmo que
2157já haja esses convênios com esses Estados e as empresas queiram entrar para preencher, elas não
2158vão ter esse dado disponível hoje, o IBAMA vai ter que desenvolver esse relatório específico. É esse
2159prazo que nós estamos querendo jogar. Agora os relatórios anuais do Art. 10 vão ser gerados a partir
2160das informações fornecida depois.

2161

2162

2163**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Eu vou fazer a proposta então de
2164colocar no máximo um ano após a obtenção das informações.

2165

2166

2167**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – As informações só vão ser preenchidas depois que
2168o IBAMA colocar o sistema a funcionar.

2169

2170

2171**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então seria um ano após o quê? Da
2172publicação?

2173

2174

2175**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Gente, o Estado não vai poder colocar a
2176informação, não é o Estado, é principalmente a empresa. A empresa não tem espaço hoje para
2177colocar isso. Ela não tem espaço para colocar isso. O IBAMA vai ter que gerar um relatório, um
2178programa de computador, um software. Um ano ou dois, no mínimo. Um ano ou dois.

2179

2180

2181**A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Eu acho mais
2182prudente, porque aí você vai gerar... Zilda, até para nós lembrarmos dos tempos do Estado, eu acho
2183que seria mais prudente nós colocarmos dois anos. Porque, na verdade, mesmo quando uma coisa
2184está priorizada, para você elaborar um sistema onde vai estar esse relatório, mesmo priorizado dentro
2185das instituições nós sabemos que demora dois anos, quando está priorizado. Então eu não sei nem
2186qual vai ser o grau de prioridade.

2187

2188

2189 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A proposta atual é em no máximo
2190 dois anos após a publicação da Resolução.

2191

2192

2193 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo do Estado Alagoas)** – Eu estou ainda com uma
2194 dúvida em relação ao seguinte: se nós colocamos dois anos para a formalização dos instrumentos e
2195 aí colocamos também os dois anos para que o IBAMA coloque. Se em até dois anos tiver Estado que
2196 não tenha, ele não tem condições de cumprir.

2197

2198

2199 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – O relatório é baseado nas
2200 informações recebidas do Estado, informações inseridas no cadastro. Se não foi inserida informação
2201 no cadastro, não tem como eu fazer um relatório, não existe relatório do que não foi feito. Então o
2202 relatório é daquilo que não foi feito. Então se eu não tenho informação comunicada, então não tem
2203 nem que relatório fazer. Então eu acho que nós podemos colocar no máximo dois anos mesmo.
2204 Então fica aprovada essa nova redação, em no máximo dois anos após a publicação da Resolução.
2205 Anexo.

2206

2207

2208 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A proposta aí é suprimir “autorização” e colocar
2209 “informação sobre a movimentação”, sobre o licenciamento ambiental.

2210

2211

2212 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então a proposta é que seja
2213 “informações sobre o licenciamento ambiental de movimentação interestadual de resíduos perigosos”.
2214 Algum Conselheiro contrário à idéia? Fica aprovada então essa redação. Próxima.

2215

2216

2217 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Na tabela, é só alteração também, em vez de nome
2218 colocar denominação e ali onde tem classificação Código, aí sim colocar ABNT/NBR 10.004.

2219

2220

2221 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Essas alterações já foram, são
2222 ajustes. Tem problema só pedir para inserir aqui ou precisa submeter à votação de todos?
2223 Conselheiros a proposta do Anexo já está toda pronta. Eu vou repassar porque sempre pode ter uma
2224 contribuição de última hora positiva como já houve em outros casos, não é só porque a CNI falou que
2225 nós vamos aprovar de uma vez. Então vamos passar aí. Então eu vou pedir à técnica que passe aí
2226 todas as propostas de mudança. No anexo, ali onde era nome, a proposta é que seja denominação e
2227 não nome. Na classificação acrescentar que é ABNT/NBR 10.004. Em relação a resíduos, em todo
2228 lugar que tinha resíduos foi acrescentada a palavra perigosos. Essa é única mudança de verdade, é a
2229 proposta da CNI de acrescentar o Código ONU, que é um Código que os transportadores são afeitos.
2230 Eu não sou transportador, eu vou perguntar para a CNT se realmente tem algum problema?

2231

2232

2233 **O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Eu não sei, para substâncias tem aquelas frases de
2234 risco e frases de segurança da Organização Internacional do Trabalho. Eu não vejo elas muito
2235 usadas no Brasil, eu não sei se teria esse tipo de frase também para resíduos não.

2236

2237

2238 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A proposição aí foi basicamente o seguinte: nós estamos
2239 tratando de resíduo perigoso. E para transportar resíduo perigoso, quem é do transporte já sabe que
2240 é necessário essa informação. Aí é a ANTT, não é nem o CONAMA.

2241

2242

2243 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Em relação ao destino, no anexo
2244 tem a proposta da CNI de trocar destino por receptor, que é uma linguagem que já tinha até sido
2245 utilizada no corpo do texto. Aí tem a proposta da CNI de supressão dos itens 6, 7 e 8, que é descrição
2246 adicional, instrução para acidentes e itinerário. Os demais Conselheiros? Nada? Então fica aprovada
2247 também a supressão. A outra proposta é de troca de expedidor por de origem, até para adotar
2248 também a denominação que nós adotamos ao longo do texto. Isso fica aprovado até porque nós já

2249aprovamos isso ao longo do texto. Troca de Estado receptor por Estado de destino, que nós também
 2250já fizemos. Você pediu para colocar receptor lá em cima.
 2251
 2252
 2253**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Definição do receptor é uma outra, Estado receptor é
 2254outra.
 2255
 2256
 2257**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Pode passar. Tem a proposta da
 2258CNI que no preenchimento, ao invés de Estado gerador, de trânsito e receptor seria Estado de
 2259origem, de trânsito e de destino, que também é para adotar a nomenclatura utilizada no corpo do
 2260texto. Ministério da Saúde, Janaína? Não?
 2261
 2262
 2263**A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Tem só a
 2264questão da ementa.
 2265
 2266
 2267**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A Janaína tem uma proposta de
 2268ementa, ou não? Então vamos ao art. 1º. No texto nós estamos utilizando referente. A ementa pode
 2269ficar com essa redação? E dá outras providências.
 2270
 2271
 2272**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Vamos aprovar e vamos almoçar?
 2273
 2274
 2275**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Pessoal, temos outros pontos de
 2276pauta aqui. Tem dos serviços de saúde, portos, aeroportos e terminais e depois tem as informações
 2277sobre os GTs, sobre GNP e que foi aprovada a retirada daquele artigo lá de pilhas e baterias, é isso?
 2278É só para falar que foi aprovado. Então já está informado.
 2279
 2280
 2281**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Tem a prorrogação de lâmpadas?
 2282
 2283
 2284**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Revisão da Resolução CONAMA
 2285que dispõe sobre gerenciamento de resíduos sólidos. Tem uma proposta? Então vamos criar um
 2286Grupo de Trabalho. É o seguinte o Grupo de Trabalho que foi criado aqui, qual que vai ser o escopo
 2287para não ter erro depois e retornar na pauta? Em 15 minutos nós matamos todo o resto da pauta.
 2288
 2289
 2290**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Essa Resolução 05, ela dizia respeito a resíduos
 2291provenientes de portos, aeroportos, postos de fronteiras e resíduos de saúde. Os resíduos de saúde
 2292já foram revisados lá em 2001, a primeira vez, agora já tem uma outra Resolução e foi retirado dessa
 2293Resolução. O resíduo de saúde já foi retirado dessa Resolução há 10 anos atrás praticamente, em
 22942001. E agora é revisar a resolução 05. O objetivo é esse. Revisá-la por inteiro. Ela já tem outras
 2295normas, já tem outras lógicas feitas pela ANVISA, pela área ambiental.
 2296
 2297
 2298**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Não vai ter que voltar aqui depois
 2299para discutir qualquer outro artigo, para perguntar se precisa de ampliação do escopo? Eu vou fazer
 2300uma proposta para que a gente abra um Grupo de Trabalho para a revisão completa da Resolução
 230105.
 2302
 2303
 2304**O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – O Ministério da Saúde, em contato com ANVISA,
 2305recebeu da ANVISA um interesse de participar desse GT, se ele for criado para fazer a revisão.
 2306
 2307
 2308**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Alguém é contra a criação do Grupo
 2309de Trabalho? Só para terminar e concluir, fica aprovada a criação do Grupo de Trabalho para a
 2310revisão *in totum* da Resolução 05/93 do CONAMA. Quem se disponibiliza para ser coordenador e

2311relator do Grupo de Trabalho? Para ser coordenador do Grupo de Trabalho tem que estar aqui na
2312Câmara. Tem que ser Conselheiro da Câmara Técnica. Tem que ser Conselheiro da Câmara Técnica
2313para presidir o Grupo de Trabalho.

2314

2315

2316**O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Deixa-me fazer a colocação. Eu sou representante
2317do Ministério da Saúde aqui, não sou Conselheiro na Plenária. Na Câmara Técnica estou
2318representando o Ministério da Saúde, não sou Conselheiro e nem suplente da Plenária. Então nesse
2319sentido o Ministério da Saúde pode assumir a coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho.

2320

2321**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então fica o Ministério da Saúde
2322para coordenar. Quem relata? A CNT relata então, por determinação da Câmara. Então por
2323determinação da Câmara Técnica o Ministério da Saúde coordena o Grupo de Trabalho e a CNT vai
2324relatar o GT para revisão da Resolução 05/93. Agora passando para os informes. Pessoal, é o
2325seguinte: aqui tem o pessoal para dar o informe da 307, infelizmente o coordenador do resíduo de
2326lâmpadas mercuriais não está aqui. Eu tinha solicitado ao DCONAMA que convocasse os
2327coordenadores de GTs para eles darem esclarecimentos. É um procedimento que nós já fizemos
2328muito também na Câmara Técnica de Controle e Qualidade, até para saber o andamento que está
2329tendo. Então, depois do desabafo do jurássico Ricardo, é o seguinte: deixa eu dar só o informe sobre
2330o resíduo da construção civil que estão aqui o coordenador e o relator. O coordenador sou eu, até
2331que alguém decida o contrário, mas sou eu e o relator é o Gustavo. O processo em que se encontra o
2332Grupo de Trabalho de resíduo da construção civil, é o seguinte: a gente avançou na discussão em
2333alguns pontos que não valeram de nada, como, por exemplo, *drywall* que vai ter que ser discutido
2334tudo de novo. Então hoje como está o resíduo da construção civil? Ele está inexistente até que a
2335Câmara Técnica delibere sobre o que ele pode, ele está suspenso até que a Câmara Técnica delibere
2336numa situação realmente excepcional em relação ao CONAMA, até que a Câmara Técnica delibere
2337tudo o que nós podemos... Aliás, é o seguinte: a Câmara Técnica é soberana, não é? Eu vou fazer
2338uma proposta aqui agora. Tem pedido de vista do processo do Crisotila Brasil. O processo de criação
2339do GT é outro. Eu vou fazer a seguinte proposta aqui: que seja delegada ao Grupo de Trabalho a
2340possibilidade de rever inteiramente a 307. É outro processo, é outro GT, a Câmara Técnica pode
2341deliberar isso se possível, nós temos soberania para deliberar sobre isso e é só uma discussão de
2342que ninguém precisa ter medo de discussão, como autor da proposta eu vou defender aqui agora.
2343Como autor da proposta eu vou defendê-la, é só uma discussão se elementos novos existem, é
2344justamente no Grupo de Trabalho que eles devem ser apresentados e é bom lembrar que nós temos
2345duas opções: a Câmara Técnica é soberana, como foi falado aqui pelo próprio pessoal na questão de
2346resíduos perigosos, que o GT era de resíduos perigosos, mas uma vez que a Resolução chega aqui,
2347a Câmara Técnica pode fazer outras propostas. Nós temos duas opções: a primeira opção é que nós
2348deixemos o Grupo de Trabalho discutir para isso chegar aqui mais mastigado, com os elementos
2349novos todos analisados; a segunda opção é que nós deixemos a Resolução chegar na Câmara
2350Técnica e a proposta seja feita na Câmara Técnica pelo setor interessado e nós vamos ter que
2351discutir num dia só, e sem a participação de todos os setores, de pessoas que poderiam contribuir. Aí
2352a discussão que era técnica vai ser só política, vai ser ruim para todo mundo. Então eu faço a
2353proposta de que nós façamos essa discussão por inteiro no Grupo de Trabalho, sob pena de nós
2354deixarmos essa discussão vir toda para a Câmara Técnica e não se iludam de que não vai ser feita
2355aqui porque ela vai ser feita aqui sim e não é só amianto, é a do *drywall*, é da madeira tratada, de
2356todos os interessados, é a dos prazos que a ANAMMA vai apresentar aqui, é de tudo, tudo vai ser
2357discutido de novo na Câmara Técnica. Nós temos a opção de analisar e discutir isso por mais 6
2358meses no Grupo de Trabalho, para quem quer mais tempo é uma boa. Ou nós temos a opção de, eu
2359não vou pedir a extensão do prazo do Grupo de Trabalho, em maio eu apresento o relatório e nós
2360discutimos tudo na Câmara Técnica. Então fica a minha proposta aqui de nós fazermos o aumento do
2361escopo, é outro processo, esse não foi pedido vista, todos têm a oportunidade de fazer, caso queira,
2362agora é um pedido de vista no processo que depois vai vir aqui de novo. Então, administrativamente,
2363vai ser ruim para todo o processo e nós vamos fazer de uma forma ou de outra. Quem quiser falar
2364contra a minha proposta pode falar, mas a minha proposta é de que seja dado ao Grupo de Trabalho
2365de revisão da 307 a possibilidade de rever toda a Resolução 307.

2366

2367

2368**O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Isso é uma situação que é extremamente
2369problemática, por quê? Porque a definição da decisão está sempre na mão padrão, você sabe disso,
2370é que no CONAMA que as Câmaras Técnicas definam os rumos. Há uma questão de problema nessa
2371situação e que nós pedimos, há um pedido de vista em função do que foi apresentado aqui que a
2372Crisotila vai nos passar as informações sobre aquela abrasividade ou aquela questão com relação

2373aos resíduos para serem avaliados. Tem a questão do gesso, que não apresentou a tempo aqui essa
2374outra questão e a da madeira que é uma questão importante também e que em princípio eu acho que
2375pode ser uma questão interessante, mas que nesse momento nós deveríamos aguardar a colocação
2376desses grupos e a apresentação formal dessas questões. Eu me sentiria, o Ministério da Saúde ia se
2377sentir muito mal na situação se nós chegarmos na Câmara Técnica e propormos uma situação
2378dessas de que o Grupo de Trabalho vai definir o que eles vão fazer. Com relação a isso num tema tão
2379polêmico.

2380

2381

2382**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Fisher, isso é uma proposta de um
2383setor da Câmara Técnica, é uma proposta que eu estou fazendo aqui agora, não é o Grupo de
2384Trabalho, é o Conselheiro que está fazendo. O segundo ponto, Fisher, em relação ao amianto o
2385parecer do MMA está pronto, estava aqui hoje para ser analisado e não quiseram analisar porque foi
2386feito o pedido de vista. Então eu não sou de subterfúgios, eu não sou de rodeios, eu sou muito claro,
2387nós temos duas opções: nós podemos aprovar aqui a revisão do Grupo de Trabalho *in totum*, deixar
2388correr o processo onde todo mundo vai discutir, ou, no dia 18 de maio o Grupo de Trabalho vai ser
2389encerrado, eu não vou pedir a extensão do prazo, o relator vai apresentar o relatório do Grupo de
2390Trabalho e vai vir aqui para a Câmara e nós vamos discutir tudo a pau seco.

2391

2392

2393**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O Ministério do Meio Ambiente já se manifestou por
2394escrito contrário a revisão de outros pontos que não estavam na Resolução, que não estavam na
2395proposta que nós julgávamos, que era a alteração somente do plano de gerenciamento. Eu acho que
2396essa nossa manifestação formal foi sobre aquilo e a nossa manifestação formal, apesar de não
2397Conselheiros, continua sendo de que se isso é uma proposta nova, que essa é uma proposta nova, e
2398ela vai contra o pedido de vista, ao meu entender, que a Saúde pediu.

2399

2400

2401**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – O pedido de vista só foi possível
2402porque abriram um novo processo, porque aquele processo anterior já tinha sido feito pedido de vista
2403anteriormente, que foi concedido e que foi apresentado relatório. Então só é possível esse novo
2404pedido de vista porque abriram um processo novo. Então eu não estou prejudicando esse processo, a
2405vista continua e eu espero o relatório na próxima reunião. Em relação ao outro processo eu tenho
2406essa proposta.

2407

2408

2409**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas eu quero dizer o seguinte: em relação ao outro
2410processo, o que está na pauta hoje é o relatório com a extensão da prorrogação possível. É um
2411relatório? Mas agora você está propondo a ampliação do escopo do Grupo de Trabalho.

2412

2413

2414**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – A proposta... É um processo...
2415Gente, nós temos assuntos gerais.

2416

2417

2418**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho que é conflitante.

2419

2420

2421**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Então o que vai acontecer é o
2422seguinte: dia 18 de maio encerra o GT e eu já estou falando aqui claro, porque eu não vou mentir.
2423Está encerrando o Grupo de Trabalho, eu não vou pedir a extensão do prazo do Grupo de Trabalho,
2424vai vir aqui para a Câmara Técnica, nós vamos discutir tudo aqui na Câmara Técnica, tudo que for
2425proposto. Aqueles que se sentirem incomodados que tomem as providências jurídicas cabíveis, como
2426eu acho que deveria ser tomada providência jurídica cabível quando foi ignorada uma ata, uma
2427transcrição, a abertura de um Grupo de Trabalho como tinha sido determinado antes. Então, é o
2428seguinte: 18 de maio encerra o prazo. Eu não vou pedir a extensão do prazo, eu já estou aqui
2429avisando que eu não vou pedir a extensão do prazo, que isso conste em ata e nós vamos discutir
2430aqui na Câmara Técnica. A Câmara é soberana, como nos foi dito pela própria Assessoria da Câmara
2431Técnica e aí quem quiser discutir qualquer assunto vai discutir qualquer assunto. Continua a minha
2432proposta em pé, se ninguém aprovar eu até retiro a proposta e nós deixamos para 18 de maio.

2433

2434

2435 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu só não estou entendendo quando você fala que
2436 vai ser discutido qualquer assunto. Eu estou entendendo que o GT gerou alguma coisa e essa
2437 alguma coisa é que vai ser discutida aqui, depois que acabar o seu mandato. E essa alguma coisa não
2438 é tudo.

2439

2440

2441 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Essa alguma coisa vai ser discutida
2442 aqui, mas é da mesma maneira que foi feita em relação aqui à proposta de resíduos perigosos, eu até
2443 pedi para isso constar em ata. O GT foi criado com o propósito de resíduos perigosos, mas o que foi
2444 dito aqui pela própria Assessoria da Câmara Técnica é que a Câmara Técnica é soberana para definir
2445 se vai ter uma outra proposta. E isso foi até o que fundamentou a proposta de Alagoas referendando
2446 a proposta que você tinha feito de que englobasse outros tipos de resíduos. Pode não ser aprovada,
2447 são propostas que virão nas outras reuniões da Câmara. Eu não estou dizendo que vai ser aprovada
2448 ou deixar de ser aprovada, o que eu estou dizendo é o seguinte: nós vamos analisar as propostas dos
2449 setores interessados de uma maneira ou de outra. Nós temos a opção de discutir isso por algum
2450 tempo ou temos a opção de deixar chegar tudo na Câmara Técnica. A diferença é que...

2451

2452

2453 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós não discutimos hoje aqui a mudança do escopo
2454 da Resolução de movimentação. Isso é um conceito, definir se era perigoso, que tinha sido aprovado
2455 ou sólido. São coisas diferentes, Thiago.

2456

2457

2458 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – O que foi discutido aqui foi até
2459 quando foi discutido a mudança de escopo, foi dito aqui que a Câmara Técnica é soberana, se ela
2460 quiser discutir ela pode discutir e eu ainda falei isso em voz alta para que constasse na transcrição,
2461 na ata posteriormente, eu acho que todo mundo ouviu. Agora, o que bate em Chico bate em
2462 Francisco. Eu não utilizo subterfúgios administrativos para poder discutir. Eu só quero a chance de
2463 discutir. E é por isso que eu falo claramente, eu poderia utilizar de (...), eu não vou fazer isso. Eu
2464 estou avisando, porque eu sou a favor da discussão, acho que a discussão tem que acontecer, foi um
2465 processo muito negativo e nós temos essa opção. Então o que vai acontecer é: o Grupo de Trabalho
2466 acabando no dia 18 de maio, eu não vou pedir a extensão do GT, eu já vou encaminhar o relatório
2467 para cá. A minha proposta é que a gente possa, eu até queria mesmo... Eu acho que seria uma
2468 postura muito bonita da Câmara Técnica que discutíssemos um parecer que foi feito pelo MMA com
2469 muito empenho e eu acho que nós nem sequer apreciamos esse parecer. Então já foi feito o pedido
2470 de vista. Eu acho que o ideal teria sido realmente nós discutirmos isso, apreciarmos, Conselheiros
2471 vieram de longe para votar esse assunto, e não tiveram sequer a chance de discutir. Eu acho que o
2472 aconselhável seria isso. Não sendo possível, eu vou fazer aqui a proposta, está aqui a Assessoria
2473 Técnica para definir se é regimental ou não, mas a minha proposta está feita.

2474

2475

2476 **A SR^a. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades)** – Eu me sentiria profundamente
2477 constrangida de votar algo que no meu entender já foi solicitado um pedido de vista sobre esse
2478 assunto. Você falou em não usar subterfúgios administrativos, mas isso está me parecendo um
2479 tremendo subterfúgio administrativo. O Ministério da Saúde pediu vista por um assunto que ele acha
2480 que merece dedicar uma atenção especial, porque existe 1, 2 ou 50 mil processos, o assunto está
2481 voltando e sobre esse assunto houve uma solicitação de pedido de vista, nós estamos sendo
2482 pressionados numa hora de fome, estender a reunião na hora do almoço a decidir abruptamente por
2483 uma coisa que no meu entender já foi decidida no início da reunião. O primeiro ponto de pauta, onde
2484 sobre esse assunto amianto entra ou não entra, convém ou não convém, a Saúde pediu vista. Essa é
2485 a minha posição.

2486

2487

2488 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Se o Ministério das Cidades se
2489 sente constrangido eu retiro a minha proposta. A minha proposta está retirada aqui, nós podemos
2490 encerrar para o almoço ou fechar. Então o Grupo de Trabalho da 307 está suspenso até que seja
2491 definido se aumenta ou não o escopo da 307. Em relação a resíduos industriais de fontes de
2492 micronutrientes, na primeira reunião da Câmara Técnica nós tínhamos questionado se haveria o
2493 interesse de que fosse feita a ampliação, a extensão do prazo para a conclusão do Grupo de
2494 Trabalho de resíduos industriais fontes de micronutrientes. Naquela ocasião, nós tínhamos um
2495 problema porque o coordenador era o Cláudio Alonso, CETESB e aí houve esse problema de

2496coordenação. O Ricardo manifestou aqui o interesse. A CETESB tem uma indicação? Vai até quando
2497o prazo?
2498
2499**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Quando o GT foi constituído a CETESB é que
2500presidia o Grupo de Trabalho. É a mesma coisa de outros Grupos de Trabalho. Eu concluí a
2501coordenação do grupo de áreas contaminadas mesmo não tendo mais representantes.
2502
2503
2504**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Era o Governo de São Paulo que
2505era. Então o prazo vai até quando para encerramento? Está encerrado. O coordenador foi contatado
2506para estar aqui? Então a Assessoria informa que o Governo de São Paulo tem interesse em continuar
2507coordenando, agora o prazo tem que ser estendido, porque o prazo já foi encerrado, o prazo do
2508Grupo de Trabalho.
2509
2510
2511**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Só um esclarecimento. Se esse Grupo está desde 2009
2512de “posse” do Governo de São Paulo e não teve nenhum encaminhamento, ele vai continuar
2513realmente?
2514
2515
2516**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Eles manifestaram então que
2517gostariam de ter a ampliação do prazo por 6 meses. Algum Conselheiro está em desacordo com a
2518ampliação do prazo desse GT por mais 6 meses? Então fica ampliado o prazo a partir da próxima
2519reunião.
2520
2521
2522**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Com relação à última reunião também foi pedido um
2523relatório. Esse relatório vai ser apresentado na próxima reunião da Câmara Técnica?
2524
2525
2526**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Esse relatório deveria ser
2527apresentado hoje, mas nós podemos marcar para que seja apresentado na próxima...
2528
2529
2530**O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – O que houve, se não me engano, foi na época que
2531eu estava entrando aqui, a Cássia ainda estava à frente disso, teve uma reunião em São Paulo e que
2532se a guarda foi perdida, a transcrição das palestras e que estava se aguardando a transcrição dessas
2533palestras e o pessoal lá de São Paulo acabou não entregando essa questão. Então isso está em
2534aberto, se você não tem a informação não tem como fechar. Então é uma questão muito problemática
2535com relação a isso aí. Então talvez nós possamos propor que se traga essa informação antes de se
2536definir uma questão mais para adiante. Não é melhor trazer o relato e depois definir se continua?
2537Trazer o relato e aí nós definimos na próxima reunião se tem continuidade ou não com base no relato.
2538
2539
2540**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Em relação aos resíduos de
2541equipamentos eletroeletrônicos, o José Cláudio optou por abrir sub-Grupos de Trabalho, 3 Sub-
2542Grupos de Trabalho. Ele interessa, já pediu a ampliação do prazo. Como todos estão trabalhando fica
2543aprovado então a ampliação do prazo para todos, exceto micronutrientes e exceto construção civil,
2544que não há o interesse agora de ampliação do prazo. O próximo ponto de pauta, o 3.1, informe, é
2545informe do GMP da 362... Ele já falou e nós já fizemos a ampliação, é só o informe mesmo de OLUC,
2546que de acordo com o Art. 9º da Resolução CONAMA 362/2005, o MMA na primeira reunião ordinária
2547do CONAMA de cada ano apresentará o percentual mínimo de coleta de óleo lubrificante usado ou
2548contaminado, acompanhado de relatório justificativo detalhado e o IBAMA apresentará relatórios
2549sobre os resultados de implementação dessa Resolução. O relatório de óleos lubrificantes usados e
2550contaminados será apresentado na 98ª Reunião Ordinária, devido à impossibilidade técnica de
2551realizar na 97ª reunião ordinária do CONAMA. Então é só um informe. E o outro é o que nós já
2552tínhamos dado, da aprovação da 97ª, da exclusão do parágrafo do Art. 16 da Resolução de pilhas.
2553Assuntos gerais. Alguém para acrescentar qualquer coisa?
2554
2555
2556**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu só ia dizer que o relatório está quase concluído.
2557Está sendo discutido internamente no GMP. E o relatório que vai ser apresentado no CONAMA.

2558

2559

2560 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Os resultados da 30ª Câmara
2561 Técnica para ser aprovado. Eu vou passar aqui para a Assessoria. Os Conselheiros acham
2562 necessário que haja a leitura dos resultados? Eu me sinto prejudicado, porque eu não estava nessa
2563 Câmara Técnica, eu não pude estar. Tem que aprovar aqui, se tiver alguma alteração, mas se tiver
2564 alguma alteração vai para o site posteriormente. Geralmente o resultado é aprovado pelo presidente
2565 da Câmara Técnica junto com a Assessoria Técnica antes de ir para o site, mas a Câmara Técnica
2566 parece que estava sem presidente, eu não sei se o Ministério da Saúde, que estava com a
2567 presidência em exercício, aprovou os resultados. O CONAMA que aprovou os resultados?

2568

2569

2570 **O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Eu conversei com a Daniela, que presidiu a reunião,
2571 e nós não temos nada a acrescentar ou alterar no texto. Então eu sugiro que se alguém tiver alguma
2572 coisa a acrescentar e complementar que possa fazer isso, agora se você quiser ler, não leu ainda e
2573 quiser ler, tem toda a liberdade de fazê-lo.

2574

2575

2576 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Fisher, eu vou pedir vista. Estou
2577 brincando. Eu não tenho nada a acrescentar não, porque quando não lê a gente pede vista. Eu só
2578 perguntei se tem alguma... Fisher, é só para encerrar mesmo. Fica o seguinte então: ficam aprovados
2579 os resultados então? Então ficam aprovados os resultados, eu só peço uma correção, ANAMMA é
2580 com dois M's. Então tirando isso fica aprovado. Gente, fica encerrada então, aprovados os resultados,
2581 fica encerrada então a 31ª reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão
2582 de Resíduos. A próxima reunião vai ser marcada o mais breve possível.

2583

2584

2585 **O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Um pedido só em relação à marcação da reunião,
2586 nós achamos muito problemático, num curto espaço de 5 dias nós termos a confirmação da data e a
2587 data ser marcada na véspera de um feriado. Então se houver isso, marcação na véspera de um
2588 feriado ou em datas problemáticas, que seja feita uma consulta ao grupo e não a determinação
2589 exclusiva do coordenador, do presidente da Câmara.

2590

2591

2592 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – Quem menos escolhe é o
2593 presidente.

2594

2595

2596 **O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Eu só quero manifestar o protesto do Ministério da
2597 Saúde em relação a aprovação no curto espaço de tempo.

2598

2599

2600 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste)** – O presidente desta Câmara Técnica
2601 solicitou ao departamento de apoio do CONAMA que fosse marcada de acordo com o que tinha sido
2602 deliberado na outra reunião, nos primeiros dias de abril. Infelizmente, por ter outras reuniões
2603 marcadas, essa era a data, ou era hoje, por exemplo, ou era só em maio. Então foi isso que
2604 aconteceu. Como em feriado de quarta-feira ninguém viaja, foi por isso que eu achei melhor fazer
2605 agora mesmo em abril do que esperar para maio.